

01-0609/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0609 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0609 / 2007

DE

11/09/2007

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

150 / 2007

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

GILBERTO KASSAB

E M E N T A:

INSTITUI ABONO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:08:02

00000021731-07



ARQUIVADO EM 23/11/2007

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de Setembro de 2007

Folha nº 01 do proc.
Nº 100.406
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 150/07

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva conceder, anualmente, a partir de 2008, abono no valor a ser fixado em decreto regulamentar, até o máximo de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), aos servidores públicos municipais que especifica, sempre no mês de dezembro, a critério do Chefe do Executivo, desde que, no exercício ao qual se referir o benefício, haja disponibilidade orçamentário-financeira e as despesas com pessoal e respectivos encargos não ultrapassem o limite de 40% (quarenta por cento) da média das receitas correntes.

O abono beneficiará os servidores municipais ativos e aposentados, efetivos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, admitidos e contratados da Administração Direta e Indireta, e seus respectivos pensionistas, bem como os empregados públicos das Autarquias e Fundações Municipais.

O valor do abono, a ser pago em parcela única, não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, salários e proventos, bem assim sobre ele não incidirá qualquer vantagem a que faça jus o servidor.

A proposta constante da presente mensagem legislativa insere-se na política de pessoal ora implementada pela atual Gestão, com a finalidade de incentivar o servidor público municipal a otimizar o seu desempenho na busca da eficiência e eficácia dos serviços prestados à população.

17:58 11/09/2007 002004 - Protocolo Legislativo - SSP.22

Sigue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
leitura rubricados sob
nº 228
Em 24 / 9 / 07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.²
Nº 609 de 07

Atividade Cíclica - Ass. Parlamentar
esclarecer que a iniciativa
RF: 100.406

Por outro lado, impende complementar as providências já adotadas pela Administração no ano de 2006, dentre as quais se destacam:

- a) a reestruturação da carreira de Inspetor Fiscal, atual carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal;
- b) a revalorização da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial – RETP, devida aos servidores do Quadro da Guarda Civil Metropolitana, para 60% (sessenta por cento), incidente sobre o padrão de vencimento do servidor, a partir de 1º de novembro de 2006;
- c) a instituição de gratificações para os servidores do Quadro dos Profissionais de Educação, na forma da Lei nº 14.244, de 2006, a partir de 1º de agosto de 2006; e
- d) a concessão de abono complementar aos integrantes das Classes I e II da carreira do Magistério Municipal, instituído pela Lei nº 14.244, de 2006, a partir de 1º de agosto de 2006.

Além da concretização dessas medidas, pretende-se, no corrente exercício:

- a) criar funções gratificadas e respectiva remuneração;
- b) alterar a forma de remuneração, com a conseqüente revalorização, para os servidores municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão;
- c) instituir gratificação para os integrantes das carreiras de Engenheiro, Engenheiro-Agrônomo, Arquiteto, Geólogo e Contador;
- d) reorganizar as carreiras de nível superior, com a instituição do Quadro de Pessoal de Nível Superior.

Por derradeiro, importa registrar que as despesas decorrentes da concessão do benefício, de acordo com o impacto orçamentário-financeiro estimado pela Secretaria Municipal de Gestão, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, bem assim que foram atendidas as exigências impostas pela legislação orçamentária e financeira em vigor, em especial as previstas nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), na vigente lei orçamentária local (Lei nº 14.258, de 29 de dezembro de 2006) e no Decreto Municipal nº 48.085, de 8 de janeiro de 2007, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2007, conforme pronunciamentos nesse sentido expendidos pelas Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças.



Folha nº 03 do procº

Nº 609 do 07

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que embasam a iniciativa, mormente em virtude dos efeitos positivos da presente valorização dos servidores municipais na prestação dos serviços públicos à população, contará a propositura, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Anexos: projeto de lei, estimativa do impacto orçamentário-financeiro e cópia do Quadro Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Consolidado Executivo, do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período de maio/06 a abril/07, publicado no Diário Oficial da Cidade de 30 de maio de 2007.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMGSM/drs
Abono dezembro Of



Folha nº 04 do proc.
Nº 609 do 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LEI DO HOJE
COMISSÃO DE 13 SET 2007
Cont. e Just. e Leg. Participação
Administração Pública
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0609/2007

Institui abono a ser concedido aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de cada ano.

A Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
07 NOV 2007
PRESIDENTE

DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
02 OUT 2007
PRESIDENTE

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
13 SET 2007
SGP.42

Art. 1º. Fica instituído abono anual, que poderá ser concedido aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, da Administração Direta, regidos pela Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, no mês de dezembro de cada ano, a critério do Chefe do Executivo, a partir do exercício de 2008.

§ 1º. O abono de que trata esta lei poderá ser concedido em cada exercício, desde que:

I - haja disponibilidade orçamentária e financeira;

II - as despesas com pessoal e respectivos encargos não ultrapassem o limite de 40% (quarenta por cento) da média das receitas correntes.

§ 2º. O valor do abono será fixado em decreto regulamentar, anualmente, e corresponderá, no máximo, a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º. O abono não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, salários e proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.



Folha nº 05 do proc
Nº 609 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
Nº 100.406

Art. 3º. Sobre o valor do abono não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Paulo – RPPS e ao Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM.

Art. 4º. O abono será concedido, nas mesmas bases e condições, aos:

I - servidores, ativos e inativos, da Administração Direta regidos pelas Leis nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, e nº 9.168, de 4 de dezembro de 1980;

II – contratados por tempo determinado, nos termos da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, e alterações subsequentes;

III - pensionistas regidos pelo Decreto-lei nº 289, de 7 de junho de 1945, e aos beneficiários de pensões vitalícias pagas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente;

IV - pensionistas do Município de São Paulo, beneficiários de servidores falecidos até 30 de novembro do exercício ao qual se referir o abono, cujas pensões estejam a cargo do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, nos termos da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005;

V - aos servidores e empregados públicos das Autarquias e Fundações Municipais, desde que não recebam benefício da mesma natureza.

Parágrafo único. A concessão de que trata o inciso V deste artigo será objeto de decreto regulamentar específico.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JAM/GGSM/bam
Abono dezembro PL 2ª versão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

QUADRO DEMONSTRATIVO COM VALORES PROPOSTOS PARA O ABONO NO VALOR DE R\$ 380,00

Servidores da Administração Direta	Qtde	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
		R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Ativos	130.560	R\$ 49.612.800,00	R\$ 49.612.800,00	R\$ 49.612.800,00
Inativos	46.499	R\$ 17.669.620,00	R\$ 17.669.620,00	R\$ 17.669.620,00
Total (1):	177.059	R\$ 67.282.420,00	R\$ 67.282.420,00	R\$ 67.282.420,00

Pensionistas	Qtde	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
		R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Pensões PMSP	2.124	R\$ 807.120,00	R\$ 807.120,00	R\$ 807.120,00
Pensões IPREM	16.545	R\$ 6.287.100,00	R\$ 6.287.100,00	R\$ 6.287.100,00
Total (2):	18.669	R\$ 7.094.220,00	R\$ 7.094.220,00	R\$ 7.094.220,00

Servidores das Autarquias e Fundações	Qtde	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
		R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Ativos	10.365	R\$ 3.938.700,00	R\$ 3.938.700,00	R\$ 3.938.700,00
Inativos: (TCM, Câmara, SFMSP e IPREM)	1.218	R\$ 462.840,00	R\$ 462.840,00	R\$ 462.840,00
Total (3):	11.583	R\$ 4.401.540,00	R\$ 4.401.540,00	R\$ 4.401.540,00

Obs: Quantidades e valores demonstrados se houver disponibilidade orçamentária conforme dispõe o artigo 6º do presente.

Fonte: Cubo RH Folha Completa, Folha Bruta SIM - Qtde de Servidores (ativos e inativos) na folha de pagamento
mês de referência: abril/2007.

Quantidades de Servidores das Autarquias e Fundações (Ativos e Inativos) - dados de abril/2007.

DRH/CGP,
5/9/2007.



Marcia Regina Ungaretti
Secretaria Adjunta
Secretaria Municipal de Gestão

Folha nº 06 do proc.
Nº 609 de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

Folha nº 07 do processo
Nº 609 de 07

30/05/07

Adriana Cicona - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Pls. 19 do processo.
2007-0199 S 36 B.
NURIMAR ESTELA BUETTGEN
Assistente da Gestão de Políticas
Públicas - APO/SA/MPLA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
CONSOLIDADO EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007

CÓPIA

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Mai/2006 a Abr/2007	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.712.378.772,63	
Pessoal Ativo	5.665.326.165,75	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.047.052.606,88	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.051.387.751,08	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.498.650,09	
Decorrentes de Decisão Judicial	50.797.036,65	
Despesas de Exercícios Anteriores	84.684.506,55	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.913.407.557,79	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III) = (I - II)	5.660.991.021,55	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.499.965.146,41	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP sobre a RCL V = (III/IV)*100	32,35	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - < 54% >	9.449.981.179,06	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - < 95% >	8.977.482.120,11	

Fonte: Sistema de Execução Orçamentária - NovoSEO e Demonstrativos recebidos das Autarquias e Fundação.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA CRISTINA MARTINS
Diretor do Depto. da Contadoria
Contadora CRC 1SP 172.989/0-7

LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH
Secretário Municipal de Finanças
CPF 020.331.867-68

GILBERTO KASSAB
Prefeito
CPF 088.847.618-32



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

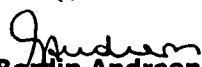
Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-609 de 2007 141 9 107 (a) Col

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

29/09/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

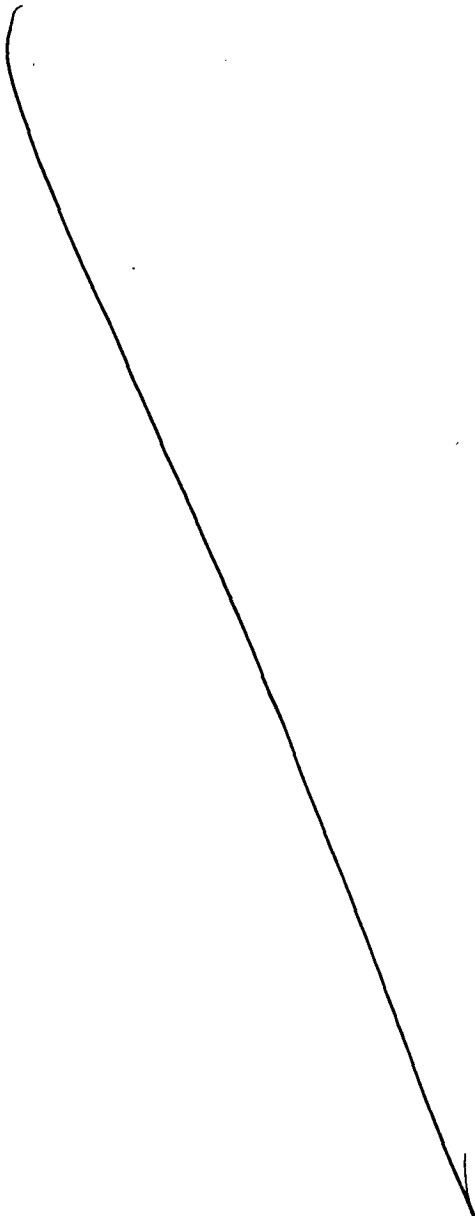
RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 20/09/08 às 16:00
[assinatura] RF 11/20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nºs 09 a 69, e folha de informação nº
em 04/10/08
[assinatura]
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: WADIH MUTRAN

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 24 de setembro de 2007

OBSERVAÇÕES:

- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

folha nº - 09 - do
Processo nº 609/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mds*

522/07
520/07
580/07
584/07
582/07
608/07
609/07

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Bom dia a todos e a todas.

Agradeço a todos pela presença nesta 23ª audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento do exercício de 2007. Nesta abertura, agradeço, pela presença, à Vereadora Claudete Alves, e à Secretaria de Gestão, Márcia Ungaretti. Passarei a vocês a idéia da audiência pública de hoje até para compreendermos os tempos dos projetos em pauta nesta audiência.

Há duas semanas, fizemos a primeira audiência pública de sete projetos, um dos quais já deliberado na semana passada, qual seja: o que trabalhava com o texto dos médicos residentes, tanto é que ele não consta mais da nossa audiência pública de hoje. Hoje abordaremos os projetos de lei em segunda audiência pública de números 578, 579, 580, 581 e 582. E, também, abordaremos os PLs 608 e 609 em primeira audiência pública. Por que separá-los? Porque, nesses primeiros cinco projetos, do 578 ao 582, a idéia, na audiência de hoje, passados os 15 dias da primeira audiência, é recepcionar, do funcionalismo, suas propostas. O Secretário de Gestão fez uma apresentação das matérias. Foram duas semanas que nos separaram desta audiência, permitindo, neste momento, que o Parlamento receba a oferta de alteração das entidades representativas do funcionalismo, assim como o pronunciamento das lideranças dos movimentos.

Dos dois outros projetos, 608 e 609, será feita uma apresentação por parte da Secretaria de Gestão, da mesma forma como foi feito pelo Secretário Januário, então Secretário de Gestão, em relação às outras matérias. Então, do 608 e do 609 teremos a apresentação hoje. Das outras matérias, a nossa expectativa hoje é de um debate dos Vereadores com as representações e os servidores que aqui estão nos acompanhando.

Na primeira audiência que realizamos em relação a esses projetos, tivemos um problema, o de como separar as manifestações dos servidores das representações. Então, já foi fazer o seguinte encaminhamento: as representações dos servidores – sejam seus sindicatos, suas associações, suas federações – utilizarão a primeira hora do debate para fazer

suas propostas ao microfone e entregar seus documentos. A segunda hora, deixaríamos para as manifestações individuais dos servidores, que podem acompanhar ou discordar da liderança de seu movimento, de forma que haja pluralidade. O que queremos é não inibir o discurso daqueles que não tiveram uma ocasião para fazê-lo, mas garantir que os representantes dos servidores façam suas apresentações dos textos que querem incorporados ao processo, aqui, ao microfone, entregando os documentos para nós. Está claro? A inscrição dos movimentos será na mesa, com o Mário. Quando falo movimentos refiro-me a sindicatos, associações, federações, para que se façam os encaminhamentos dos PLs 578, 579, 580, 581 e 582.

Terminado esse processo de segunda audiência pública, teremos a apresentação dos PLs 608 e 609 e marcaremos nova audiência pública para depois da apresentação para que sindicatos, associações, federações tragam suas contribuições para esses projetos que serão apresentados hoje.

Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Claudete Alves.

A SRA. CLAUDETE ALVES – Sr. Presidente, apesar da tentativa da audiência pública da semana passada, em que V.Exa. propôs separar os temas dos projetos, eu ainda queria insistir em que pudéssemos garantir um tempo diferenciado para que o conjunto dos servidores e as suas representações pudessem discutir à parte o PL 582, devido ao fato de ser, ele, o maior ataque ao funcionalismo público municipal. Insisto para que talvez possamos construir essa possibilidade de garantirmos no dia de hoje que, ao PL 582, destinemos um tempo específico para sua discussão. Ele está imbricado em várias outras questões que nos preocupam muito mais do que os demais projetos. Não que os outros não nos tragam preocupações. Os demais projetos, obviamente, se há discordâncias, foram negociados alguns de seus itens; parece-me que há concordâncias entre algumas lideranças sindicais. Insisto, então, para que possamos, hoje, viabilizar esta situação de destacarmos o PL 582. Até solicito às lideranças sindicais presentes que somem à proposta desta Vereadora para que tenhamos um tempo específico para discutir o PL 582. Reitero minha preocupação: discuti-lo no pacote de projetos significa dar um cheque em branco para o Governo acabar com os servidores

públicos municipais. Então, eu queria que V.Exa. pensasse numa possibilidade de discutirmos separadamente o PL 582.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradeço a contribuição da Vereadora. E é exatamente isso o que fizemos, permitindo que cada uma das representações tenha, na primeira hora, a discussão e o encaminhamento das propostas dos projetos que estão apresentados, do 578 ao 582. Na segunda hora – e é isto o que estamos propondo –, o debate é livre. Se aquele que traz preocupação é o 582, então essa hora estará vocacionada para esse, que aquele sobre o qual temos maior responsabilidade. O que não posso, de antemão, é estabelecer qual a preocupação que o conjunto dos servidores tem pela sua representação. É lógico que, essa segunda hora de debate – já que na primeira estaremos trabalhando com a recepção das propostas de alteração –, sem dúvida nenhuma, migrará para aquele projeto sobre o qual há a maior preocupação por parte do conjunto dos servidores. Essa proposta de dar liberdade para os servidores trazerem as suas contribuições também é a de trazerem as suas preocupações. Então, acredito que na primeira hora poderemos recepcionar todas as alterações sugeridas pelo conjunto dos trabalhadores; e, na segunda hora, que é a das manifestações, recepcionarmos as indagações, preocupações que a Casa tem de ter com cada um dos projetos. Mas é lógico que estará revelado nessas intervenções aquele projeto que é objeto da maior preocupação por parte do conjunto dos servidores.

Aproveito para registrar a presença do nobre Vereador José Rolim, a quem convido para compor a Mesa. Suspendo os trabalhos para recepcionarmos a lista de inscrições.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Tem a palavra a primeira inscrita, Sra. Berenice Gazoni, representante da Federação das Associações dos Servidores do Município de São Paulo, para fazer uso da palavra por cinco minutos.

A SRA. BERENICE GAZONI – Bom dia aos Srs. Vereadores, à equipe técnica da Secretaria de Gestão, a todos os representantes das entidades e aos servidores públicos municipais. Aqui estamos novamente para a segunda audiência pública do chamado “pacotão”



processo nº 609/07
Maria Tereza Afonso da Silva
T.O. 651

do Governo, que envolve várias categorias do funcionalismo, praticamente quase todas, uma vez que existem projetos que sequer negociados e abrangem todas as carreiras.

Temos o PL 608, que foi apresentado depois, não fez parte da última audiência pública, que cria o prêmio-desempenho, o bônus especial e o abono anual. A Federação também está solicitando, como já havia solicitado para a gratificação, para o prêmio de produtividade e para o vale-alimentação, que seja estendido aos aposentados e pensionistas, tendo em vista a paridade, que é garantida pela Constituição Federal em seu artigo 37, alínea XI. Nosso entendimento já foi colocado, Srs. Vereadores: que essas gratificações, bônus e que nomes mais lhes sejam dados, devem, por obrigação constitucional e também pela Lei Orgânica do Município, ser estendidos aos servidores aposentados e pensionistas, que a eles fazem jus.

O projeto 578 institui o vale-alimentação, a ser concedido aos servidores municipais que especifica.

A solicitação da Federação é que esse vale-alimentação seja estendido a todos os servidores públicos municipais, inclusive aposentados e pensionistas. Pelos cálculos da Federação, essa extensão não implicaria um custo elevado para a Administração, uma vez que, da forma como foi apresentado, já vai atingir praticamente a metade de todos os servidores. Por uma questão de justiça, por se tratar de vale-alimentação e cuidar da alimentação dos servidores, a Federação solicita sua extensão a todos os servidores - aposentados e pensionistas.

Entendemos que esse vale é um avanço muito importante. Solicitamos sua extensão até porque, como todos sabem, os servidores estão sem reajuste anual há muitos anos. Têm sido dadas pequenas "migalhas" aos servidores, com quadrimestral de 0,98 no ano passado; um e pouco no ano anterior e 0,001 nos Governos anteriores. Se esse vale-alimentação for estendido a todos os servidores municipais, de certa forma, isso vai suprir um pouco a falta de reajuste e as privações pelas quais tem passado a classe dos servidores públicos.



No projeto 580, que institui a gratificação por desempenho de atividade, nós também solicitamos a extensão aos aposentados e pensionistas. Isso porque nos causa muita surpresa a insistência da Administração em não estender aos inativos gratificações por desempenho de atividade, sendo que já tivemos decisões no Supremo Tribunal Federal mandando pagar esse tipo de gratificação aos servidores inativos. Isso ocorreu inclusive na minha categoria, que é de auditor tributário, com decisão transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal, mandando que esse pagamento seja feito a aposentados e pensionistas, de gratificação a qualquer título concedida. Recentemente, houve, no Município, o caso dos agentes vistores, que não tiveram estendidas aos aposentados e pensionistas gratificações e benefícios, que recorreram à Justiça e já ganharam, em decisão final. O Tribunal de Justiça mandou pagar aos aposentados e pensionistas, inclusive com retroatividade ao início da reestruturação. Há insistência da Administração, da Secretaria de Gestão Pública em deixar de fora funcionários que não poderiam, absolutamente, ser excluídos, é algo que fica parecendo maldade pura. Sabemos que isso não é possível. Contamos com os Srs. Vereadores, com esta Casa para que isso não aconteça mais uma vez. Se isso passar como está, mais uma vez, os servidores terão de ir à Justiça, lutar por anos para depois receber os atrasados, pelos famosos precatórios, criando uma injustiça enorme. Tenho certeza de que esta Casa não deixará isso acontecer.

Sobre o novo plano de carreira dos servidores integrantes do nível superior, já falei na última audiência, o absurdo que são as tabelas desse projeto, tendo em vista o salário inicial de R\$1.900,00 para os servidores das carreiras gerenciais da Prefeitura. Todos os concursos públicos que têm acontecido o inicial é de pelo menos R\$5.000,00, não só no Município de São Paulo, mas em todas as carreiras de nível universitário no âmbito dos Estados e da União. Recentemente, abriu concurso para esta Casa com cargos de nível universitário com um inicial de R\$5.000,00. Não entendo essa discriminação contra os servidores de nível universitário das carreiras da Prefeitura de São Paulo. São cinco mil servidores, das mais diversas carreiras, de uma competência à toda prova, que, no entanto, não têm sido valorizados.



Nesse projeto, solicitamos o cuidado especial dos Srs. Vereadores quanto a isso e pedimos que os funcionários admitidos, estáveis ou não, pela Lei 9.160, referentes a DAI e DAS, que o primeiro enquadramento - sabemos que não é possível a evolução *a posteriori* - seja considerado o tempo de trabalho na Prefeitura e não o grau atual em que o servidor se encontra. Isso possibilitará corrigir uma séria injustiça cometida contra esses servidores que há mais de 20 anos trabalham na Prefeitura de São Paulo e, embora ocupem cargos DAI e DAS, não ocupam cargos comissionados, fazem serviços dos servidores em geral. Essa correção é uma solicitação da Federação.

Terminando, quero falar do malfadado Projeto 582, que altera os cargos comissionados, altera formas de provimento, prejudica, mais uma vez, todas as carreiras do funcionalismo municipal. Quero salientar novamente que esse projeto não foi discutido com as entidades. Temos um acordo, um protocolo assinado sobre alguns projetos, esses que acabei de citar, mas o 582 não faz parte desse "pacote". A Federação está solicitando que esse projeto seja rejeitado em sua totalidade, ou que seja devolvido ao Executivo para que seja discutido com as entidades, conforme temos feito até agora com projetos encaminhados a esta Casa que envolvem servidores municipais. Esse projeto prejudica as carreiras de uma forma nunca vista no Município de São Paulo e prejudica todos os servidores municipais, na medida em que ele altera a lei salarial vigente, impossibilitando que os servidores tenham qualquer tipo de reajuste daqui para diante. Acreditem, Srs. Vereadores: não teremos mais reajuste quadrimestral pela Fipe, pela lei salarial, se esse malfadado Projeto 582 passar por esta Casa. Esse projeto aumenta o valor das despesas e diminui o valor das receitas destinadas a esse reajuste. Esse projeto não foi negociado com os servidores municipais. Ele está aqui como um engodo, vindo junto no "pacote" que foi discutido com os servidores para que seja passado despercebido, tudo junto. Solicito, encarecidamente, aos Srs. Vereadores - a Vereadora Claudete está pedindo a discussão desse projeto em separado. Solicito isso e mais ainda: que ele seja rejeitado, que seja devolvido ao Executivo, que possamos discuti-lo com calma e tranquilidade, que possamos apresentar alterações. Por favor, não cometam essa injustiça.

Aqui no Município de São Paulo tivemos dois momentos fundamentais para os servidores públicos municipais. Um foi no dia 13 de fevereiro de 1995, quando a lei salarial dos servidores foi revogada no Município, sendo criada essa lei aqui. Foi a maior movimentação que os servidores já fizeram neste município. É uma data que nós, servidores, jamais esqueceremos. Se esse Projeto 582 passar, esta Casa ficará marcada, como naquele 13 de fevereiro, porque serão retirados todos os reajustes dos servidores. Sabemos que a política adotada por esta Administração, que foi a mesma adotada pela Administração passada, de gratificações, de exclusão de aposentados e pensionistas, não pode continuar. Contamos com os senhores para impedir essa injustiça. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço à Berenice Gazoni, representando a Federação das Associações.

Registro a presença dos Vereadores Eliseu Gabriel, Paulo Fiorilo, Russomanno e João Antônio.

Tem a palavra a Conceição Iorio, representando a Associação dos Administradores Municipais - ADAM.

A SRA. CONCEIÇÃO IORIO - Quero falar sobre o Projeto 580. Pedimos a inclusão dos administradores, economistas e estatísticos nessa gratificação instituída a engenheiros e contadores. No quadro atual do QPA, as quatro carreiras estão juntas. E, no cargo largo novo, que está sendo criado, elas permanecerão juntas, que é o especialista em administração, orçamento e finanças públicas. Então, por uma questão de legalidade, estamos pedindo nossa inclusão. Já calculamos o impacto disso: na verdade, dá 0,06% no valor orçado para essa gratificação. Contamos com a compreensão da Administração nesse sentido e dos Srs. Vereadores para que não se cometa mais uma injustiça, uma ilegalidade. O que pedimos é apenas uma equiparação, uma questão de isonomia, porque as funções são correlatas, estamos no mesmo quadro e permaneceremos. Nesse novo plano que está sendo criado, a forma de se ingressar na Prefeitura será a mesma para os quatro cargos. Então, a Associação dos Administradores Municipais pede neste momento a inclusão no Projeto 580, além dos

engenheiros e contadores, dos economistas, administradores e estatísticos. Na verdade, são 138 servidores. E, como eu disse, o impacto é mínimo. Não chega a 0,06% do valor que foi orçado para essa finalidade.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradeço as palavras da Conceição, representante da ADAM. Chamo, neste momento, representando a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo, Sr. João D'Amaro, para usar a palavra por cinco minutos.

O SR. JOÃO D'AMARO – Bom dia a todos, à Mesa e aos presentes. Quanto ao PL 581, dos PCCSs, algumas alterações visando preservar a especificidade das carreiras profissionais precisam ser corrigidas, principalmente no tocante às profissões regulamentadas por lei federal. Ou seja, precisa-se preservar o princípio das carreiras profissionais, e carreiras não são quadros: têm outros princípios, outras bases legais. Então, as carreiras têm de ser preservadas. Que queiram chamar de quadro de especialista, tudo bem, mas tem de ser carreira. Por exemplo, a nossa: carreiras de engenheiro, arquiteto e agrônomo. Essas têm de ser mantidas.

Quanto à VOP, entendemos que decisão judicial corrigindo distorções salariais não é vantagem de ordem pessoal, pois VOP está preconizada no artigo 89 da Lei 8.989 – que é o Estatuto dos Servidores Municipais -, que são: diárias, auxílio-doença, salário-família, salário-esposa, gratificação, adicional por tempo de serviço etc. Isso pode acarretar um grande prejuízo, se for considerado como está hoje no projeto, para aqueles que ganharam ações judiciais. Então, já estamos propondo uma alteração nesse artigo. Não é fácil, é difícil; a gente entende também a posição da Administração no tocante às decisões judiciais. Estamos estudando, junto com esta Casa, como isso poderá ser contemplado para não haver prejuízo para nenhuma das partes, principalmente no aspecto legal.

No caso de nessas carreiras, há necessidade de se respeitar o salário mínimo profissional estabelecido em legislação federal. A nossa legislação federal, do CREA,

estabelece o mínimo profissional. Então, estamos tentando corrigir essa distorção.

Quanto ao PL 580, relativo à produtividade, há necessidade de inclusão dos atuais inativos no projeto - face à Constituição Federal e também a uma justiça de trabalho ao longo de toda sua vida, dedicando-se exclusivamente à Administração Pública - e da revisão dos percentuais estabelecidos nos artigos 2º, 3º e 7º. Aí, alega-se, para o Legislativo, o impacto que há na folha. Só quero lembrar que, em 1997, a arrecadação da Prefeitura era em torno de 6 bilhões; hoje já gira em torno de 18 bilhões. Acredito que há dinheiro para pagar os inativos. Porém, quero também lembrar que estamos buscando esse justo benefício, que algumas carreiras co-irmãs do Estado - a exemplo dos auditores fiscais, dos procuradores, dos agentes vistoristas - já percebem. Há cinco anos nossas categorias buscam esse justo benefício. Agora, precisamos ter a responsabilidade de saber do impacto que isso pode causar na folha. E, quando se aventa aqui a inclusão de outras carreiras - o que acho justo -, precisa ser visto tecnicamente se isso será viável, principalmente do ponto de vista financeiro. Se for viável e não prejudicar nossas aspirações, concordamos; mas, se prejudicar, precisamos estudar outra forma de fazer isso.

O PL 582, infelizmente, parece que foi elaborado por alguém que não tem tanta experiência ou conhecimento da estrutura do serviço público nem do princípio constitucional que norteia a representação e a responsabilidade do servidor público. Há que se respeitar as diretrizes políticas dos eventuais administradores eleitos para o Executivo, inclusive pessoas nomeadas para cargos que os assessoram nessa linha de ação. Entretanto, também há que respeitar as funções técnicas que visam à preservação da Administração Pública e à continuidade administrativa para que não haja solução de continuidade no serviço público.

Vejam alguns exemplos de países que já superaram esses problemas administrativos e que hoje são potências financeiras, econômicas, tecnológicas e administrativas, como é o caso dos Estados Unidos, onde a administração federal não tem mais do que 3 mil cargos de livre provimento.

Temos alguns exemplos de publicações em jornais, como *O Estado de S. Paulo*,



que é imprensa respeitada, com credibilidade. Lerei somente alguns trechinhos de matéria publicada: "Governo gasta com terceirizado até o dobro do que paga a servidor. (...) Os contratos de terceirização servem para abrigar indicações políticas e enriquecem as empresas contratadas com prejuízo para o serviço público. 'Além do custo elevado, não há, da parte do empregado terceirizado, o comprometimento com o serviço público', (...). 'No escândalo dos sanguessugas, grande parte dos funcionários que estavam nas comissões de licitação era de terceirizados', completa, referindo-se ao esquema de venda de ambulâncias superfaturadas a prefeituras, que usavam recursos de emendas de parlamentares ao Orçamento." Muito bem. Em outro trecho, é dito o seguinte: "Nesse caso, avalia o governo, a responsabilidade deve ser de funcionários de carreira, que estariam mais comprometidos com a qualidade do trabalho (...) Nos últimos quatro anos, foram mais de 300 concursos. Desde 2002, o Ministério Público Federal e o Tribunal de Contas da União vêm declarando que a terceirização para atividades típicas de Estado é ilegal e determinando que o governo substitua os terceirizados por servidores".

Há também outras matérias, como a de 24 de agosto, de *O Estado de S.Paulo* sobre a questão do acidente de Congonhas: "Julgou ele, coberto de razão," – o Ministro da Defesa, Nelson Jobim – "que o descalabro da agência se explicava pelo fato de estarem em mãos de" pessoas não competentes das funções que deveriam caber a conhecedores do setor, mais propensos, ou assim seria de esperar, a tomar decisões com base em critérios técnicos e objetivos".

Há também uma matéria da Cláudia Costin, que todo mundo conhece, que já foi Secretária de Cultura do Governo, que diz: "Assim, as agências, como parte do setor de atividades exclusivas, deveriam contar com servidores públicos de carreira, bem remunerados e selecionados criteriosamente, inclusive para garantir a independência necessária ao exercício de suas funções".

Daí deve haver uma separação entre o que deve ser de carreira e o que deve ser cargo de natureza de livre provimento para assessorar as questões políticas. Cabem, dentro da

Administração Pública, esses dois segmentos. Um não pode ser desvalorizado em detrimento do outro, os dois são importantes. É preciso profissionalizar e qualificar a Administração Pública em nosso país, e devemos começar por nossa cidade, que deve servir de modelo; mas esse PL, justamente, vai contra essa premissa.

No caso das incorporações, costuma-se jogar a culpa sobre o servidor; porém, o que falta é gestão, métodos que estabeleçam a eficiência, a produtividade, enfim, o melhor gerenciamento da máquina. E isso passa pela profissionalização e valorização do servidor. A incorporação foi instituída visando à segurança do exercício dos cargos de chefia, dando tranqüilidade ao servidor nas tomadas de decisão técnicas, legais, às vezes contrariando interesses. Pode-se propor que a incorporação fique valendo no momento da aposentadoria e não na ativa. Enfim, é preciso que esse PL seja retirado e totalmente revisto, a exemplo da Lei 13.169/2001, da “mini-reforma administrativa”, que estabeleceu um caos de responsabilidades técnico-administrativas dentro da máquina municipal, causando retrocesso na qualidade dos serviços - isso sim um mal para a Administração -, e não, simplesmente, a incorporação como querem estabelecer.

Para finalizar, temos de estabelecer que cargos técnicos sejam providos por profissionais de carreira e os cargos de livre provimento sejam limitados a assessorias políticas. E quero, aqui, reiterar o apoio às palavras da nossa Presidente, na íntegra, principalmente no tocante ao vale-alimentação, que deve ser estendido a todos os servidores. Obrigado. Era isso o que eu tinha a colocar. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Quero agradecer as palavras do João D’Amaro, que representa os engenheiros e arquitetos. Chamo neste momento o Dr. Osvaldo, Presidente da Associação dos Procuradores.

O SR. OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI – Srs. Vereadores da Comissão, Sra. Secretária, colegas, serei rápido porque quero tratar só de três pontos: um específico dos procuradores, um que envolve três carreiras e um que envolve todos nós. Todos os três pontos de que irei tratar referem-se, Sra. Secretária, a uma fala que o então Secretário Municipal de

Gestão apresentou na última audiência pública. Ele disse que a atuação da Secretaria junto ao funcionalismo marcava-se pela transparência. Disse que tudo o que tinha sido feito aqui partiu de negociação.

Em relação a esses três pontos sobre os quais eu vou falar, não houve qualquer negociação. Primeiro, porque os procuradores municipais não tiveram qualquer contato com a Administração a respeito de seus cargos, de suas funções, não estão incluídos, como as carreiras da fiscalização, na revalorização do nível superior e continuam com seu padrão de vencimento idêntico a ao que ele era, só com correções, em 1986, quando a carreira foi reestruturada.

Vocês vão imaginar por que razão os procuradores estão sendo tratados no PL 580, que institui gratificação de produtividade para engenheiros, arquitetos e contadores. Nesse projeto, há um dispositivo que revoga uma norma de uma lei específica dos procuradores, uma conquista nossa, conquista negociada ao tempo do governo passado e neste governo para que nós a recebêssemos. Acontece que essa Secretaria nos pagou pela primeira vez neste governo e, depois, mandou, dentro de um projeto de lei de outras categorias, um dispositivo revogando essa norma. Portanto, não houve transparência pelo menos para conosco e no nosso caso na questão que nos envolve diretamente.

Digo também que não houve transparência em relação às classes, categorias que não são objeto de reestruturação novamente, os agentes vistores, os auditores fiscais, os procuradores. E digo, finalmente que não houve, e assim, lhes confessadamente, disse aqui o Secretário naquela audiência pública, não houve a oitiva do conjunto do funcionalismo a respeito do projeto 582. Esse projeto tem uma característica interessante. Ele na verdade, não pretende terceirizar, trazer gente de fora para dentro da administração, dirá a Secretaria da Gestão. Ele pretende apenas que as carreiras não sejam vinculadas aos cargos exercidos, relativos a essas carreiras. Ora bolas, os engenheiros que estão aqui, os arquitetos, contadores, procuradores, todos nós prestamos concurso para sermos engenheiros, arquitetos, contadores, procuradores e quando vamos exercer cargos de gerenciamento de gestão, cargos



Processo nº 609/07
Maria Tereza Afonso da Silva
2007

de confiança, relativo a essas funções, cargos que estão reservados a funcionários públicos, estranhamente esse projeto, no dizer do secretário: para desenjessar a administração, possibilita que sejam colocados nesses cargos, pessoas com nível universitário de outras carreiras, de outras funções que ingressaram na Prefeitura prestando outros concursos. É interessante essa criativa imaginação da Administração Municipal. (Palmas)

É uma forma interessante porque se diz assim o Secretário: não, 65% dos cargos ainda são privativos de funcionários públicos. Tudo bem. O cidadão entrou lá, prestou concurso para engenheiro e vai ser advogado. O outro prestou para advogado para ser engenheiro. O concurso público é a forma de provimento de cargos e funções na Prefeitura, no Estado na União, em todos os níveis de governo, o que temos de lutar é pelo concurso público e para suas conseqüências todas, para aquilo, que concurso público decorre, ou seja, o cidadão que aí exercer uma subprefeitura, uma função de engenheiro, um cargo de confiança de engenheiro deve ter sido concursado na Prefeitura para ser engenheiro, isso é a coisa mais óbvia e natural. Acredito que o Sr. Secretário terá criatividade em outros momentos para conseguir desenjessar a administração pública de outra maneira que não seja destruindo os cargos e as funções da Prefeitura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer as palavras do Dr. Osvaldo Figueiredo.

Com a palavra o Sr. Claudio Fonseca.

O SR. CLAUDIO FONSECA - Sr. Presidente, Sra. Secretária da Gestão, Sras e Srs. Vereadores, colegas servidores públicos presentes. Vou tratar os projetos do mais simples para o mais complexo, mas entendo que todos eles têm uma relação que dispõe sobre a Administração públicas, finanças públicas e política de pessoal para os servidores da Prefeitura do Município de São Paulo. Não estamos falando de um quadro pequeno de servidores, somos quase 200 mil servidores entre ativos e inativos. O primeiro projeto de lei 578, que vou comentar é o que dispõe sobre a instituição do vale alimentação e chegamos a uma situação

onde a Prefeitura do Município de São Paulo tem de instituir, bônus, gratificações, vales, auxílios, exatamente por termos uma política salarial no Município de São Paulo, que não comporta nem reajuste que de conta de repor a inflação, nem aumento real de salários e nem readequações que são necessárias às vezes até para a própria administração seduzir, atrair os profissionais que queiram trabalhar na Prefeitura do Município de São Paulo com as qualificações, habilitações necessárias,

Então tivemos em 1987, mais rigorosamente com adoção de uma política salarial implementada pelo ex-Prefeito Jânio Quadros, uma depreciação dos valores que são empenhados do Tesouro para pagamento de pessoal e com isso os salários de servidores vieram morro abaixo desde daquela ocasião só piorando a vinculação entre receitas e despesas de pessoal que até 1995, poderiam comprometer 58% do total, hoje estão fixados em 40%. Se compararmos o número de funcionários de 1995 com o número de funcionários que temos hoje, houve um aumento do número de funcionários e ao mesmo tempo o Poder Público cuidou de extrair daquelas receitas que eram destinadas a pagamento de pessoal, valores substanciais.

Temos um quadro maior de funcionários e uma receita cada vez mais comprimida com a destinação de pagamento de pessoal. Com ao achatamento dos padrões de vencimentos vieram as gratificações, os bônus, os auxílios como alimentação, o complemento de pisos salariais porque até mesmo risco de termos na Prefeitura do Município de São Paulo padrões de vencimentos abaixo do salário mínimo está muito próximo de acontecer. São políticas compensatórias aos baixos salários vigentes na Prefeitura do Município de São Paulo em particular naquilo que dispõe sobre os padrões de vencimentos e aqui o risco sempre grande porque esses benefícios quando na aposentadoria os servidores não os carregam como proventos para a aposentaria. Já a administração apresentou esse projeto para instituir o auxílio alimentação, no valor de 190 reais para quem ganha até 1900 reais, excluí os nossos aposentados. Os que me antecederam, todos disseram, nos buscamos a isonomia, entre ativos e inativos.

O que requeremos Srs Vereadores, que na oportunidade que debata o projeto, que apresenta emenda, ou substitutivo contemple os aposentados, os pensionistas com a extensão desse benefício. E no caso deles fica em teto de 1900 reais, para ser merecedor de receber esse benefício, posto que estão fora de qualquer gratificação que foi concedida, quer seja para o quadro de magistério, quadro para os profissionais de educação, outros quadros da Prefeitura que se tem gratificação eles não recebem essas gratificações pagas as pessoas que estão em atividades. O SINPEEM requer aos Srs. Vereadores que amplie esses direitos estendendo aos aposentados.

Em relação ao projeto de lei 579, que dispensa os servidores da contribuição do Hospital do Servidor Público. Temos resoluções nossas, das instâncias do Congresso para que essa contribuição fosse opcional e voluntária, no entanto o governo, no projeto dispõe sobre a isenção dos 3% de contribuição para todos os servidores públicos. Ainda há tempo de se rever essa medida, instituindo, como já é previsto, para os inativos, a contribuição opcional, e investimentos do governo na infra-estrutura, para o atendimento hospitalar, odontológico do Hospital do Servidor Público, que sua estrutura, inclusive a concepção arquitetônica do hospital construída na década de 30 não atende mais, nem os conceitos da nova medicina, e é necessário que tenhamos um atendimento à saúde dos servidores de qualidade, que investir na saúde dos servidores é investir na qualidade dos serviços que eles podem oferecer, não é razoável que a Prefeitura do Município de São Paulo conviva por exemplo no setor da educação com cerca de 6.500 profissionais readaptados. Aquelas pessoas com problemas profissionais ou de saúde, ainda que são seja por acidente de trabalho, ou doença profissional é um quadro alarmante 6.500 profissionais de educação precisa ser revisto. Para isso precisa revisto para isso precisa ter uma política pública de saúde, ao servidor público de atendimento e o hospital tem de melhorar sua estrutura. O empenho do Governo com essa isenção de 3% em torno de 70 milhões está sendo compensado no PL 582 com vocês poderão observar logo em seguida na minha explanação.

Em relação ao PL 581, que institui o plano de carreiras dos servidores integrantes



do quadro de pessoal de nível superior da Prefeitura do Município de São Paulo, que dispõe sobre a organização dos quadros profissionais, organizando em cinco quadros específicos os especialistas em administração, orçamento e finanças públicas, os especialistas em desenvolvimento urbano, os especialistas em assistência e desenvolvimento social, especialistas em informação culturais e desportivas e especialista em Meio Ambiente.

É possível se organizar quadros, profissionais pela atividade sim, mas esses quadros tem de ser composto de cargos e funções, e acho que há distorções no plano de cargas e carreiras salários do nível superior, o conceito de cargo largo, ou multifuncional dá exemplos se erros, quando foi adotado aqui na Prefeitura do Município de São Paulo no quadro do pessoal do nível médio, no quadro do nível básico, houve até um concurso realizado na Prefeitura do Município de São Paulo de agentes de apoio baseados nos mesmos conceitos, princípios que norteiam o plano de cargos e carreiras e salários de nível superior, que deu em nada. Você realizou concurso e não tinha como sequer nomear as pessoas que fizeram concursos para agente de apoio e precisa ser revista, não fosse isso, nesse projeto tem alteração inclusive em relação ao estágio probatório. A pessoa faz concurso, se submete a um período que lhe será observado, a conveniência da sua permanência no serviço público ou não, e aqui ainda ele tem de fazer uma avaliação. No meu entender seria um segundo concurso, antes que ele se torne de fato estável no serviço público.

Se não fosse o problema do estágio probatório está contido também a vantagem de Ordem pessoal - VOP, os que me antecederam também o disseram. E já temos exemplos dos efeitos distorcidos desse artigo, nos outros planos. Não está se inovando. Esta simplesmente se reproduzindo o erro e a injustiça já cometida no plano de cargos e carreiras salários do nível médio e do nível básico, onde tem os servidores que menos ganham na Prefeitura do Município de São Paulo, se socorreram da Justiça para reparar um assalto ao seu direito em 1995, ganharam na justiça e por meio da VOP não recebem, foi suprimido ou foi absorvido nos chamados enquadramentos por progressão ou mesmo enquadramento por adesão opção aos novos quadros do agente escolar, por exemplo, que ganha 400 e poucos reais, criou-se um

clima de euforia quando ganhou a ação judicial e logo em seguida uma atitude de depressão até porque o ganho judicial que poderia lhe auferir um investimento pouquinho maior depois de 10 anos de pendenga.

Foi retirado o direito dele com o Instituto Volpi. Então, reivindicamos que seja retirado do PL 581 o artigo que dispõe sobre a Volpi que é exatamente aquilo que tem causado prejuízo aos servidores públicos.

No PL 582 entendemos que além do que foi dito aqui, pois é o que dispõe sobre a forma de provimento dos cargos de livre-provimento em comissão mudando os procedimentos, reorganizando o quadro que o Secretário chamou de "modernização da máquina administrativa do Município de São Paulo"...

Como meu tempo está acabando vou tratar da lei salarial, do artigo 32 contido no PL 582 que dispõe sobre a conceituação do que são receitas, despesas e inclui como despesa com pessoal os benefícios concedidos aos servidores. Ou seja, vamos juntar as duas pontas: o vale-alimentação com a isenção do Hospital do Servidor Público, e a aprovação do art. 32 – se assim acontecer – o Governo diz: vou gastar 70 milhões com o Hospital do Servidor Público, como vou compensar isso? Incluindo as despesas de vale-transporte e vale-alimentação como despesa com pessoal. Ou qualquer outro benefício concedido pela administração direta, pelas autarquias, pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, pela Câmara Municipal de São Paulo. Com a redação dada que muda o conceito de despesa, de receita e inclui despesas com benefícios está se perpetuando aqui uma política de arrocho salarial aos servidores públicos, não só retirando a perspectiva de reajustes quadrimestrais, quando houver a possibilidade porque se a Prefeitura estiver gastando menos de 40% das receitas correntes poderá ocorrer. Mas isso elimina qualquer possibilidade de reposição de perdas, de aumento real de salário, de readequação dos padrões de vencimentos através de reestruturações, até mesmo isso fica suprimido. E na data base não terá reajuste para fazer as compensações.

Então, nós, em síntese, solicitamos alteração no art. 578 para que sejam incluídos os aposentados. Obrigado...

- Aplausos.

O SR. CLAUDIO FONSECA – Obrigado. Sugerimos alteração no PL 581 em relação ao plano de carreiras, a nossa indicação é suprimir o parágrafo 1º do art. onze, que trata do estágio probatório; suprimir o art. 37 para que sejam preservados os ganhos judiciais. No PL 582 que altera a forma de provimento e remuneração dos servidores em comissão, alterar o art. quinto, para que não conste dos cargos da Educação, pois são providos dentre os profissionais do quadro do setor e passaria, se aprovado for, ser provido por servidores de nível superior de qualquer quadro. Isso foi dito pelo Sr. Procurador, não endosso ao todo as suas palavras, mas foi pertinente dizer que há engenheiro respondendo por cargos médicos e médicos por engenheiros, e assim por diante. Na Educação é da mesma forma, queremos que profissionais do setor da Educação sejam designados aos cargos de livre-provimento em comissão. Além disso, suprimir o art. 32 que trata da política salarial da Prefeitura do Município de São Paulo, para que possamos debater a lei salarial do Município em lei específica, que tenha como fundamento ampliar as receitas para pagamento do pessoal, ter mecanismos ou institutos que possibilitem você ter reposição das perdas para reagirmos contra os efeitos inflacionários, e em período de baixa inflação permitir ao poder público, inclusive, dar aumento real de salário. Só assim sairíamos dessa política que teve como consequência ao terem vencimentos melhores de termos uma política já aplicada no passado.

Creio que a Administração, ao agir assim, verá seus servidores como aliados e não como adversários na busca da qualidade do serviço público voltado à população que mais necessita de hospitais, de saúde, que precisa de fiscalização para que a Prefeitura aumente suas receitas.

Sr. Presidente, passo às suas mãos as nossas reivindicações. Muito obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradeço as palavras do Prof. Claudio Fonseca que falou pelo SINPEEN.

Neste momento, chamo Leandro de Oliveira do SINDISSEP.



olha nº 28- do
Processo nº 609/07
10.654 19 DE 61
Afonso da Silva

O SR. LEANDRO DE OLIVEIRA – Bom dia. Cumprimento a Mesa, o Vereador

Netinho que preside os trabalhos, demais Vereadores: Claudete, Eliseu Gabriel, representante da Secretaria, Paulo Fiorilo, Atila Russomanno. Não sei se me lembro dos nomes. Vereador Rolim e claro as entidades e seus representantes, e todos os trabalhadores presentes nesta assembléia.

Lembro, em primeiro lugar, que entregamos pauta de reivindicações para a Gestão, para o Prefeito Kassab. E a resposta dessas reivindicações, aliás, lembro que reivindicamos a incorporação das gratificações, reajuste salarial, a extensão de todos os direitos e benefícios para ativos e aposentados, revogação da lei salarial, realização imediata de concurso público e fim das terceirizações, melhores condições de trabalho e de atendimento no Hospital do Servidor Público Municipal.

Lembro também que no ano passado fizemos negociação com a Prefeitura, e o conjunto do funcionalismo ficou sem nada. Sendo que no ano anterior foi dado abono de 350 reais para todos os servidores. Por que faço questão de lembrar disso? Porque sabemos que tem sido estratégia das últimas gestões só fazer política, e já foi colocado pelas entidades que me antecederam, mas uma política de gratificações, de benefícios, mas nunca tratando do reajuste para o funcionalismo, de uma política de valorização que de fato invista nos trabalhadores públicos, como a capacitação, aumento salarial. Enfim, toda uma política que no conjunto valorize os trabalhadores municipais.

A resposta que tivemos foi um pacote de benefícios que é o que está colocado aí. Claro, assinamos o acordo com o pacote, mas fizemos questão de ressaltar todos os problemas que havia em decorrência do não-atendimento à forma que tínhamos apresentado, apresentei inclusive aqui. Porque para nós é fundamental que a Casa possa fazer às devidas correções nos projetos de lei as quais apresentamos em relação aos PL 578 até 608 e 607. Por isso, também vou colocar aqui em ordem. Começo pelo PL 578 que trata do vale-alimentação.

Falamos aqui no passado que os aposentados e os pensionistas sejam vistos com muito carinho aqui. Claro, falo de um PL isoladamente, mas sabemos que todos eles trazem,



até o 582, a concepção que os colegas que antecederam colocaram. Não dá para falar desses PLs isoladamente. Cada um deles, do 578 ao 582, todos trazem esses problemas. Têm a concepção de vincular evidentemente à avaliação e a atender somente os ativos. Com essa concepção, como entidade, não podemos concordar.

Por isso, trazemos a esta Casa as seguintes correções: que o PL 578 seja extensivo aos aposentados e aos inativos, e para os trabalhadores das autarquias e celetistas e mesmo àqueles que estão disponibilizados nas autarquias, os servidores públicos estatutários também tem uma condição para receber. Essa condição é que fiquem vinculados à questão da disponibilidade financeira. Evidentemente, uma Prefeitura que não altera a lei salarial, mantém em 40% e não cumpre nem a lei de responsabilidade fiscal nesse aspecto, é óbvio que com todas as mudanças contidas nos PLs, inclusive no 582, evidentemente se houver disponibilidade financeira todas essas gratificações – especialmente nas autarquias – serão uma fixação. Esse é o caso de outros PLs que vou falar também.

O PL 579 que trata da isenção de 3% do HSPM, a nossa entidade, os nossos congressos defendem que o HSPM seja exclusivo ao atendimento de servidores públicos. A retirada, a isenção dos 3% pode significar ou nesta Gestão ou na futura inclusive que esse hospital não seja dos servidores públicos. A nossa posição tem sido quanto à manutenção dos 3%. Inclusive, até foi colocada a questão da opção, defendemos que a Administração e vez de fazer a isenção que injete mais recursos. Que esses 142 milhões sejam destinados ao Hospital do Servidor. Estamos trazendo também para esta Casa que, no limite, se isso não ocorrer, que possa ser dado tratamento igual ao abono de permanência. Precisamos que o registro do HSPM fique no holerite dos trabalhadores porque é simbólico, é importante para os trabalhadores municipais.

Não queremos somente discutir a isenção, mas também uma política de atendimento aos servidores públicos. O HSPM tem uma política a nosso ver muito atrasada. É tudo centralizado no hospital e tem de ter uma política de descentralização do atendimento. Achamos que essa discussão tem de ser feita com muito carinho.

Em relação à questão da carreira de nível universitário, PL 581, trazemos a nossa preocupação com o piso porque é uma categoria que está há anos sem reajuste, sem valorização. Levamos uma discussão à mesa de um piso no mínimo de 3.000 reais, sendo que aqui nesta Casa a carreira dos trabalhadores está com piso de 5.000 reais. Essa questão tem de ser tratada com muito carinho. (Palmas)

O SR. LEANDRO DE OLIVEIRA – Além disso, há várias questões que temos a debater. Estamos trazendo um conjunto de propostas para que sejam avaliadas por esta Casa e gostaríamos que a Casa fizesse as correções.

Em relação ao PL 582, houve vários companheiros que apresentaram os graves problemas que tem nesse PL. A nossa proposta é que seja dado tratamento à parte para o 582 em função de toda a alteração técnica, o que já foi colocado e não vou repetir. A questão inclusive da incorporação, da mudança da concepção entre receita e despesa. Ou seja, o PL do jeito que está sem debate mais profundo e mexendo inclusive com questões do Estatuto do Servidor, merece um debate mais delicado, com mais tempo para que a gente possa, inclusive, avaliar e, se for o caso fazer, mas muito depois de debater, as alterações necessárias.

Creio que consegui tratar dos principais projetos. O PL 607 e 608 tem um artigo que fala que fica condicionado ao limite dos 40%. Ou seja, uma proposta de avaliação de desempenho que fica vinculada aos 40%, com todos os problemas que já apresentamos aqui, com certeza, esse 608, 607 não vai dar conta. Inclusive está também colocada a questão da disponibilidade financeira para os trabalhadores da autarquia. Ele não irá dar conta. Da forma como está colocado, pode ser inclusive uma lei de ficção, porque não atingirá seus objetivos.

Entregaremos essas questões todas por escrito à Mesa. Peço ao Presidente que acolha essas propostas que trazemos.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecemos ao Leandro de Oliveira, dizendo que estaremos nesta Casa até o final do dia de hoje na expectativa de receber não só as sugestões do Sindisep, mas de todas as categorias organizadas.



Tem a palavra o José Carlos, do Savim.

O SR. JOSÉ CARLOS - Falar do Projeto 582 seria redundante, porque acredito haver unanimidade entre todos os sindicatos, todas as associações exigindo a retirada desse projeto. Esse projeto é um câncer para o funcionalismo público. (Palmas)

Sobre a extensão, já falei na outra audiência pública. Quanto à tabela do PCCS para o quadro dos profissionais da fiscalização, entendemos ser injusto. Todas as carreiras da Prefeitura tem um inicial baixo. Nesta Casa, o nível superior inicial é de 5.000 reais, mas, na Prefeitura, passará a ser de R\$1.837,00. Achamos injusto todas as carreiras do nível superior da Prefeitura terem um inicial desse valor. Acho isso discriminatório. Temos certeza de que o bom senso dos Vereadores e também da Secretária prevalecerá para que seja estendida a tabela do PCCS aos procuradores, aos agentes vistoristas e aos auditores fiscais.

Quero fazer uma proposta a esta Casa: que se crie um intercâmbio entre o funcionalismo e o Legislativo para que os projetos, quando chegam a esta Câmara, não sejam votados com pressa, sem total ciência dos Vereadores do que trata a matéria a ser votada. Esse intercâmbio criaria a condição de que os Legisladores tivessem pleno conhecimento de todos eles. Essa é uma proposta do nosso sindicato.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço pelas palavras ao José Carlos.

Tem a palavra João Alberto Rodrigues de Souza, Sinesp.

O SR. JOÃO ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA - Quero apresentar uma reivindicação à nova Secretária de Gestão. Temos um sistema de negociação que o Governo diz ser permanente neste município, só que faz mais de três meses que eles não se reúnem. Gostaríamos que, neste mês pelo menos, voltássemos a ter uma sistemática de negociação permanente e não a suspensão reiterada das reuniões, como tem acontecido. (Palmas) Talvez não sejam recebidos aqui na Câmara projetos que não tiveram tempo de serem negociados com as entidades.

O segundo ponto diz respeito à prorrogação da implantação da infra-estrutura do Iprem. Já estamos desde maio com o prazo concedido pela lei para que o Iprem se tornasse o único gestor da Previdência, como determina a legislação federal. O Governo, agora, com atraso, está pedindo que esse prazo seja prorrogado por mais dois anos, o que prejudica a transparência do sistema, prejudica o trabalho dos conselheiros do Iprem e desrespeita o que a lei federal exige. Abrir esse precedente, de ficar prorrogando, prorrogando, é muito ruim para o funcionalismo fazer o controle de como anda o seu sistema previdenciário.

O terceiro ponto diz respeito ao VOP. Já falaram bastante sobre isso, mas temos de lembrar que a VOP foi um contrabando colocado pela administração anterior ao PL que reestruturava a carreira do nível médio.

Para surpresa geral do funcionalismo, apareceu um artigo que tratava de todo o funcionalismo, e não apenas do nível médio, obviamente com objetivo de burlar as vitórias que o funcionalismo estava recebendo no Judiciário, quanto àquilo que lhe foi tomado em administrações anteriores.

Agora vemos que estão estendendo ainda mais o cobertor(?) da VOP. Além das decisões judiciais, qualquer aumento salarial está sendo tirado dos padrões e separado numa VOP.

O outro ponto diz respeito obviamente à alteração da lei salarial. De um lado, o Governo aumenta despesas, e, de outro, reduz receitas da nossa lei salarial, que já é muito cruel e abaixo dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fala em 54%. Aqui há 40%. Ao mesmo tempo em que o Governo diminui a possibilidade de remuneração do funcionalismo, coloca uma série de gratificações que dependem de disponibilidade financeira. Então, há um grande logro com o funcionalismo.

Há uma cena com a gratificação de um lado. Por outro lado, tiram a possibilidade de haver gratificação.

Outro ponto que não podemos deixar de citar diz respeito ao caso dos pensionistas e aposentados. Desde o ano passado, o Governo apresentou uma política, de substituir

reajustes lineares por gratificações. Tais gratificações não são para todos. Portanto, isso representa discriminação de certas categorias dentro do funcionalismo, e, além disso, levando ao entupimento do Judiciário, porque é claro que está acontecendo, em todo o resto do país, todas essas medidas que discriminam aposentados. Aliás, elas estão sendo derrubadas no Judiciário, obrigando que aqui as categorias procurem, no Judiciário, resolver problemas que são criados. Depois, aumentam mais precários, que não são pagos. Há mais de 7 anos de atraso quanto ao pagamento de precários.

Por último, há a questão dos cargos de livre provimento em(?) comissão. Quanto a essa política de enfraquecimento de carreiras e de transformação da máquina do Estado em máquina partidária, estamos vendo em todos níveis de gestão. O Governo Federal tem criado uma média de oito cargos em comissão por dia. Já há 22 mil cargos a nível federal. A Prefeitura já está em mais de onze mil. Se 22 mil cargos é um absurdo para o Brasil, 11 mil é um absurdo triplicado para o município de São Paulo. (Palmas)

Além disso, a forma como o PL 582 coloca a possibilidade de pessoal transitar de carreira em carreira, desrespeitando concursos públicos, isso é uma burla ao efeito do concurso público, é a possibilidade de que o pessoal da máquina administrativa saia das carreiras que interessam para ir aos cargos que interessam ao Governo. Esse é um grave prejuízo para a Educação, para todas as carreiras, e também o Poder Legislativo, porque, do jeito que está esse PL, simplesmente se tira do Legislativo o poder de controlar a Administração na gestão desses cargos em comissão.

Não podemos aceitar isso de maneira alguma.

O Sinesp, com certeza, apóia a proposta da nobre Vereadora Claudete Alves e dos que nos antecederam, de que esse PL tem de ter um tratamento diferenciado. O próprio Governo já deu tratamento diferenciado quando não o negociou com ninguém e mandou separado para esta Casa esse PL.

Então, o próprio Governo colocou esse PL como um caso separado. Então, já que para o Governo é um caso separado, para nós também é, e exigimos que ele seja tratado, em



separado, para garantir o mínimo de direitos do servidor público nesta cidade.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Eu que agradeço.

Tem a palavra o Sr. Arnaldo Ribeiro dos Santos, da Aprofem.

O SR. ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - Bom dia a todos.

O que vou falar é muito rápido, até porque os colegas que me antecederam já falaram muito bem. Quero salientar que podemos basear ou vislumbrar aqui, em nossas discussões, uma metáfora. O pano de fundo de nossas discussões está esgarçado, por conta de uma política social desenvolvida ao longo dos últimos anos, e que os direitos dos trabalhadores e a política de reajuste foram deixados de lado. O 0,1, antes 0,01%, é prova disso.

Há pouca tibieza da lei aplicada a nós. A lei existe para o humano, mas não estamos vendo isso acontecer.

Vou ressaltar apenas alguns PLs aqui. O 578 trata do Vale-Alimentação. Por tudo que já foi falado, apontamos e indicamos que ele seja estendido também aos aposentados e pensionistas. A referência que se faz aqui a salários mínimos já foi falado em audiências anteriores pela Professora Margarida, e que haja a referência mínima do Estado, hoje de 410 reais.

Com relação ao 579, do HSPM - sou membro do Conselho Gestor desde 2004 e tenho acompanhado o que está acontecendo - nossa entidade fez uma pesquisa, e oito mil informantes responderam questionários. Encaminhamos isso a todos os Srs. Vereadores, à gestão, à Administração do Sr. Prefeito José Serra e ao atual prefeito, e entendemos que deveria ter sido feito o que foi falado, que a política de gestão do hospital seria discutida por uma comissão intersecretarial. Isso não ocorreu.

Da mesma forma não aconteceu a discussão – ou pelo menos a explanação – por parte da Administração quanto às ações, ao impacto dessas discussões da campanha salarial relativas ou relacionadas às ações judiciais.



Com relação ao projeto 582, como minhas palavras aos colegas que me antecederam, principalmente no que diz respeito à forma de provimento nos quadros da Educação por profissionais que são da carreira do magistério.

São esses itens – para não ser repetitivo – que a Aprofem aponta neste momento.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Muito obrigado pelas suas palavras.

Tem a palavra o Sr. Francisco Ronaldo, do Sindguardas. Muito obrigado pela sua presença.

O SR. FRANCISCO RONALDO – Bom dia, nobres Vereadores e senhores presentes. O Sindguardas, da qual represento, e a categoria Guarda Civil Metropolitana vêm lendo o projeto 582, do qual somos contrários.

Temos de fazer um destaque ao artigo 37, reabertura de opção de servidores que não aceitaram o plano de carreiras proposto em 2003 e 2004. Essa reabertura de opção, já que o Governo está encontrando dificuldades, em termos de folha de pagamento, deveria ser usada em outra lei. Essa opção deveria ser dada novamente aos servidores, como no caso da Guarda Civil Metropolitana, que permaneceu na lei anterior. Deveria haver uma nova opção novamente.

Há também, no artigo 582, um destaque a ser feito, que o comandante da Guarda Civil Metropolitana seja da carreira. Caso contrário, haverá contradição à lei 13.768, que é de carreira única. O comandante será dos cargos de provimentos de inspetor superintendente.

Contudo, a lei, em si, como nós, como entidades, temos visto que, no futuro, trará prejuízos aos servidores. Temos de fazer uma leitura do documento mais minuciosa, junto ao Governo, mostrando o nosso ponto de vista, e o Governo tem de respeitar o ponto de vista dos servidores, principalmente o das entidades que os representam.

O PL 578, que trata do Vale-Alimentação, tem, como referência, o salário mínimo. Não temos, como referência nos padrões da Prefeitura, o salário mínimo. Ele não é usado



como referência para a Prefeitura. Então, queremos que sejam usados salários das carreiras, dos quadros padrões, pois se o salário mínimo, no ano passado, teve aumento de 30 reais, o nosso salário padrão também deveria ter esse índice de aumento, aumento real.

Quanto a todos os textos dos PLs, somos contrário à disposição financeira, porque nem sempre quando há disposição financeira há disposição política. O HSPM e nós, na negociação, falamos de opção. Deveria haver essa opção mesmo, de exoneração ou não. Seria mais democrático. O servidor escolheria se pagaria o HSPM ou não, mas já que o Governo aponta que tem dinheiro para subsidiar todo o custeio do HSPM, e nós, contribuintes do HSPM, então tem alguma coisa errada aí. O dinheiro repassado ou retirado dos nossos salários não estão sendo passados imediatamente ao HSPM e esse dinheiro da nossa contribuição, mais o reforço que o Governo diz ter disposição, ele melhoraria e muito a qualidade dos serviços do HSPM.

Tenho aqui a fazer uma fala a respeito da precarização do trabalho do serviço público, do trabalhador, do servidor público, a política de que o governo quer modernizar, mas essa modernização vem acompanhada de uma privatização. A Guarda Civil tem sofrido aí uma situação de privatização errônea do Governo, de desvalorizar o Guarda Civil, desmotivar o Guarda Civil, desprestigiar o Guarda Civil em detrimento de empresas privadas, de vigilância. Senhores, principalmente da educação, que é o nosso público alvo, que é o nosso primeiro parceiro, se puder dizer também cliente, se a Guarda Civil presta serviço para o município não caiam nessa de ficar solicitando contratação de vigilantes. Primeiro, os senhores terão prejuízo na qualidade dos serviços porque um Guarda Civil armado na porta da escola já com grande dificuldade combate o crime, sendo que deveria ter um reforço muito maior, ou um planejamento da política militar, se é assim que eles dizem, porque o trabalho é da Polícia Militar, imaginem um vigilante sem nada na cintura, sem nada no bolso, sem nada. Então pensem bem, porque a resposta do Governo é que coordenadores de educação é que estão suplicando, solicitando desesperadamente o policiamento nas escolas. Não sou contra a categoria de vigilantes, pois sou um sindicalista, eles também são profissionais, são



trabalhadores, mas os senhores patrocinarem essa política de privatização na Guarda Civil nas escolas é minimamente injusto e indigno para com essa categoria que há 21 anos presta serviço para o município de São Paulo.

Mostro ali no slide que modernizar não é privatizar, Sr. Presidente, e os senhores, com mando e legislaturas, pensem muito bem nos projetos que vêm do Governo, pensem bem, reflitam muito bem no apoio dos senhores aos projetos do Governo porque os servidores têm seu poder de voto e tem sua capacidade de reflexão.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer as palavras do Francisco Ronaldo, do Sindiguardas.

Quero chamar, para fazer uso da palavra o Manoel Veríssimo, da Associação dos Contadores. Tem os cinco minutos regimentais.

Estou deixando sobre a mesa um dispositivo para acompanhar o tempo. Muito obrigado.

O SR. MANOEL VERÍSSIMO - Srs. Vereadores, público presente, bom dia. Tratarei aqui dos PL 580, 581 e 582, sendo que os 580 e 581 já foram entregues à Comissão da Casa, inclusive ao Presidente da Casa, as nossas reivindicações, quanto aos aspectos técnicos que estão sendo abordados nos referidos projetos.

No que se refere ao 582 vou fazer a leitura de um protesto aqui: "Quanto ao PL 582 vimos novamente protestar o que esta administração está prestes a concretizar em relação a nós, servidores públicos municipais, com a pretensão de reorganizar a máquina e simplificar as regras para preenchimento de cargos de confiança. Esse fato trás para todos nós do funcionalismo total incerteza quanto ao futuro e a quebra da expectativa de direito adquirido. Mesmo com os baixos salários, condições insuficientes para desenvolvimento de suas tarefas, a categoria dos contadores têm obtido excelentes resultados nos trabalhos desenvolvidos, atendendo aos objetivos e metas da administração. Enviar um projeto de lei dessa magnitude sem conhecimento, discussão e participação dos representantes das classes envolvidas é um

ato de total desrespeito para com os servidores públicos, principalmente para com os concursados efetivos, alicerce da administração pública municipal. Recebemos com perplexidade a proposta de alteração dos provimentos, cargos de confiança, especialmente aqueles de natureza estritamente técnica que exigem larga experiência da administração pública municipal exclusiva de determinadas carreiras, já que a administração está propondo prevê-los com profissionais integrantes de qualquer carreira de nível superior de graduação plena. A nossa categoria, detentora de notório conhecimento da gestão administrativa financeira, com salário bem inferior ao praticado no mercado, com reajustes salariais ínfimos, abaixo da inflação, é a responsável por toda execução do quarto orçamento do país, distribuído entre todas as unidades orçamentárias da Prefeitura e pela prestação de contas do município que está consignado no balanço anual. Por todo exposto, e confiantes de ter o apoio de V.Exas. cuja percepção é peculiar no trato da coisa pública e o conhecimento dos relevantes serviços prestados por esta sofrida carreira, acreditamos que os nobres Vereadores não permitirão mais uma vez o cometimento dessa injustiça. Rogamos a rejeição total do projeto para que haja transparência no encaminhamento do assunto, permitindo ampla discussão e debate com os representantes das carreiras envolvidas."

Era o que tinha a falar. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer as palavras do Manoel Veríssimo, que falou pela Associação dos Contadores.

Quero chamar neste momento para fazer uso da palavra o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, Sra. Secretária, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora, público aqui presente, em especial os servidores que acompanham esta segunda audiência pública, primeiro dizer que a Bancada do Partido dos Trabalhadores, desde a audiência passada, desde quando os projetos vieram para a Casa, têm o cuidado de debater com todas as categorias envolvidas com esses PLs a melhor posição, para que se posicione nesta Casa, no momento oportuno em que os projetos serão votados.

Nós já tivemos uma reunião com o Sindisep, eles apresentaram suas

reivindicações, suas preocupações. A assessoria da bancada tem analisado com cuidado todos os projetos, e também a Assessoria dos Vereadores.

Gostaria de registrar que, primeiro: nós não compactuaremos com nenhuma medida que prejudique os servidores da cidade de São Paulo. (Palmas)

Segundo, rejeitaremos a falta, a ausência de debate coletivo da Prefeitura com as entidades representativas. Inadmissível, inadmissível que não se mantenha diálogo, antes que a Casa possa recepcionar qualquer tipo de projeto. Isso faz parte da democracia, o debate plural, amplo e irrestrito. A Casa receber sem que a categoria, sem que os sindicatos, sem que os servidores públicos discutam o projeto é também inadmissível.

Terceira e última questão: é verdade que determinados projetos podem garantir avanços ou podem sinalizar para os interesses da categoria, mas precisamos discutir o todo. Não podemos entrar num debate fracionado. É óbvio que cada um que está aqui tem os seus interesses, que são legítimos. O que não pode é a Câmara se posicionar, primeiro, sem um amplo debate, sem haver esclarecido todas as dúvidas. Segundo, se curvar aos interesses do Executivo, sem ao menos colocarmos o debate e as propostas que interessam à categoria ou que interessam aos servidores. É esse esforço que vamos fazer durante o processo de debate interno, e também durante o processo de votação.

Quero registrar, por último, a necessidade de que o debate permaneça, que não só as duas audiências na Comissão de Finanças encerrem um debate que, na minha opinião, tem de ser amplo, democrático, participativo.

Aliás, deveríamos fazer várias audiências públicas, recolher as várias propostas, não só na Comissão de Finanças, mas em todas as outras Comissões em que o projeto tem de passar. Aí, sim, teremos um amplo debate... (Palmas) ... até chegarmos a um consenso, se for possível, para que a Câmara possa se posicionar, e para que cada um possa aferir, acompanhar o voto dos Parlamentares desta Casa.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer as palavras do

Vereador Paulo Fiorilo.

Chamar, nesse momento, para fazer uso da palavra, a Vereadora Claudete Alves.

A SRA. CLAUDETE ALVES – Bom dia a todos e a todas aqui presentes; bom dia a os colegas Vereadores.

Quero me dirigir à atual Secretária, a nova Secretária de Gestão Pública, a Sra. Márcia Regina Ungaretti, e queria pedir licença ao Presidente desta sessão para falar em duas condições, negando um pouquinho a lei da Física que diz que não se pode ocupar dois espaços ao mesmo tempo, mas, no dia de hoje, vou mudar um pouquinho Isso: quero falar enquanto Vereadora e enquanto servidora pública – concursada há 25 anos na Prefeitura Municipal de São Paulo.

Vou dividir meu tempo em três: um, dirigido especialmente à nova Secretária; outro, aos servidores; e outro, aos Vereadores. Por quê? Porque, na primeira audiência pública, contamos com a presença do Secretário Januário - que saiu antes do término, e nós não sabíamos, naquele dia, que ele não seria mais o Secretário de Gestão. Mas, como é a gestão responsável pelos projetos que estão aqui, vou querer repetir um pouco da minha fala da audiência pública passada.

Secretária, na justificativa do então Secretário - à época, o Sr. Januário, que hoje é Secretário da Saúde -, ele iniciou sua fala justificando esse pacote - que tem a ver com a questão do funcionalismo -, dizendo que era uma proposta de modernização da máquina pública, da gestão pública.

Aí eu ponderei com ele o seguinte: que toda vez que se fala em modernizar e melhorar a eficiência da gestão pública são escolhidos os servidores para pagar a conta – é sempre assim.

Esta Casa comemorou 12 anos de um genocídio, de um crime bárbaro cometido contra o conjunto dos servidores públicos municipais, que é quem tem a responsabilidade de implementar e fazer, de fato, valer as intencionalidades dos governantes - que sem essa cumplicidade não é possível: em 13/02/1995, nós presenciamos talvez uma das maiores



agressões cometidas ao conjunto dos servidores públicos municipais, que foi a famosa alteração da lei salarial que roubou dos servidores um direito legítimo pela lei vigente na época, de 81% de reajuste nos seus salários. Por que estou lembrando isso? Porque passados 12 anos nós temos uma situação praticamente inadministrável, ocasionada pela irresponsabilidade desta Casa que compactuou com uma irresponsabilidade do governo da época, Paulo Maluf. (Palmas) Hoje nós temos, Secretária, hoje nós estamos prestes, caso se efetive essa intencionalidade da administração, repetir a dose com o 582. Hoje nós temos no seio da administração pública municipal uma situação que não sei como as chefias, Berenice, conseguem resolver, nós temos servidores ganhando 81% a menos de reajuste em seus salários, uns ganhando 25.32 a mais, outros 81, outros 40, ou seja, estou vendo aqui um advogado que deve ter, não sei se é aumentado o seu patrimônio tal o volume de ações que entrou em relação a servidores, mas que fez um trabalho como outros advogados, os advogados do sindicato e que milhares de servidores têm ganho essas ações, só que para servidor público no Brasil nós não temos direito à Justiça do Trabalho, nós temos direito à Justiça comum e aí a gente sabe muito bem como funciona, cada cabeça de juiz é uma sentença, então temos servidores que ganharam as ações e estão recebendo, outras que dependendo da sentença não receberam ainda, virou tudo precatório, outros os juízes, os desembargados e o Supremo entenderam que não teria direito, enfim, uma situação inadministrável. Nós temos hoje servidores que entraram pelo mesmo concurso público, que tem a mesma carga horária, que executa a mesma tarefa ganhando salários diferenciados, o que é uma vergonha. Repetindo aqui, que a gente não pode deixar apagar essa história, o Governo agiu mal quando mandou o projeto para esta Casa de Lei, mas a irresponsabilidade maior foi do conjunto dos Vereadores que aprovou. (Palmas) Por que digo isso? Porque os governos passam e nós ficamos. Eu, diferentemente do Líder da minha bancada, e sem problema nenhum de ser advertida por isso, e aí quero me colocar também na condição de servidora pública municipal concursada, que todos os governos vêem o conjunto dos servidores como não aliados, todos, sem exceção. (Palmas) Todos os projetos que são

encaminhados aqui não vê o servidor como peça fundamental da execução do trabalho que nós temos obrigação de prestar para a população, com a eficiência administrativa e não dá para conceber uma eficiência de prestação de serviço público de qualidade sem a cumplicidade de quem tem que executar, ou seja, em primeiro momento, os servidores públicos contratados via concurso público, essa é a primeira questão. E aí todos eles, todos eles, repito, que passam pelo governo perdem esse princípio, perdem essa noção e toda vez pensam em medidas que eu acho aqui que na verdade não é de modernidade coisíssima nenhuma, são de intencionalidades escusas porque se isso não fosse verdade se priorizaria efetivamente valorizar o conjunto dos servidores públicos e em todo o momento vemos intencionalidades que visam a retirada de direitos. Se não fosse isso a VOP(?) que foi colocada aqui e foi um erro da administração passada quando fez isso, nós temos que assumir. Agora, equívocos podem ser consertados e agora nesse 582, onde, Secretária, quando se fala que é para modernizar a gestão pública, o que está se visando é atender interesses políticos apenas. Por que? Quando você destrói as carreiras, possibilitando a ocupação desses cargos de comissão, que é a única coisa que o conjunto dos servidores públicos municipais tem para melhorar os míseros salários, em sendo ocupado com qualquer formação isso é um crime, isso é um ataque inadmissível, é irresponsabilidade, nós não podemos aceitar.

Por que, Secretário? Eu quero reforçar o que eu disse na audiência passada, quando nós entramos no serviço público foi criada uma expectativa de direito que diferencia os servidores públicos concursados dos demais trabalhadores, alguns acham que essa diferença é porque nós somos marajás. Lembram-se disso? Vagabundos, marajás, mas nunca falaram que se aposentaram com 32, 42, aprovaram a reforma administrativa para acabar com uma série de garantias constitucionais que nós tínhamos, e ainda insistem nisso. A expectativa de direito, criada quando do nosso ingresso, por meio do serviço público, era de que receberíamos, ao aposentar, os mesmos vencimentos da ativa, e várias medidas têm desrespeitado isso, uma expectativa que, a meu ver, é cláusula pétrea, não pode ser mexida.

É um absurdo os servidores públicos municipais, que ingressaram no serviço

público através de um concurso público, terem diferenciação quando se aposenta, porque essa garantia nos foi colocada.

E não dá para entender qualquer proposta em que não se garanta extensão, seja de gratificação, de aumento, de cesta básica, seja do que for, ao conjunto dos inativos. É um absurdo. É rasgar o que foi colocado nos editais de concurso.

Então, queria ponderar que a Secretária pudesse repensar essa questão.

Uma outra questão para a qual chamo a atenção dos presentes é que o próprio Governo divulgou, por meio do Diário Oficial, duas publicações que citarei. Uma saiu no dia 30/05/07, na qual a Secretaria de Finanças coloca a despesa bruta do gasto com pessoal, respeitando o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. A outra é de janeiro de 2007, relativa ao ano de 2006. Em ambas o governo coloca que, apesar da margem de segurança, chamada de limite prudencial, eles não gastam nem nesse limite. Isso em relação à folha de pagamento.

Vejam os senhores a irresponsabilidade, o absurdo. No ano de 2006, mesmo com a lei salarial que fala do limite de 40%, durante o ano todo o Governo gastou 32.4. Vocês se lembram qual foi o último gatilho? Foi de 0.97.

Alguma coisa está muito estranha. Esse ano foi publicado também agora no mês de maio. O gasto anual, comparando abril a maio desse ano, chega a 32, e a lei não foi alterada, apesar de nesse pacote se propor a alteração salarial, dificultando mais ainda a possibilidade de reajuste real de salário.

Quero chamar a atenção dos servidores e representantes sindicais presentes de que passou da hora de irmos, coletivamente, para cima do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. (Palmas) Por quê? O Tribunal de Contas tem a responsabilidade de prestar contas, para cada cidadão, sendo ele servidor ou não, dos gastos efetivos dos números da administração pública municipal. E tenho certeza de que o conjunto dos servidores, nos sucessivos governos, tem sido lesado no que diz respeito à própria legislação aprovada nesta Casa.

Entrei com um requerimento exigindo a demonstração com gasto de pessoal das

despesas do que diz a lei, Sra. Presidente da Federação. Até agora não consegui, mas estou insistindo, porque o Governo se recusou, vou reiterar, nobre Vereador Netinho, a solicitação à Secretária de Gestão.

Não dá para saber o quanto eles estão nos tirando. Agora, tenham uma certeza: estão nos tirando. Vamos observar as últimas receitas, os orçamentos dos últimos três anos. Vamos pegar os últimos três anos. Temos um aclave acentuado na arrecadação e praticamente continua linear o gasto com a folha de pagamento do pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Sem contar que a lei salarial vigente é clara, se refere aos servidores públicos municipais. E aí temos uma política galopante de terceirizações nos serviços de contratações. Tivemos a municipalização.

E aqui quero me dirigir ao conjunto dos servidores públicos, prestem atenção. Eu presidi o sindicato geral dos servidores públicos municipais na gestão passada. O então Secretário do Verde e do Meio Ambiente chamou uma solenidade, querendo que assinássemos o acordo da municipalização, no qual se previa pagar a complementação do salário dos municipalizados, que são servidores estaduais, com a folha da Prefeitura. Eu disse que não aceitávamos isso porque a lei salarial se referia aos servidores públicos municipais e que na municipalização da saúde esses servidores que receberiam essa complementação esse dinheiro teria de vir do SUS. Tomei um pau danado, prejudiquei a solenidade e me recusei a assinar.

Por que fiz isso? Ali foi descarado o roubo contra os servidores públicos municipais no geral. (Pausas). As diferenças pagas na municipalização, não que eu não justo esse pagamento, saiu dos nossos bolsos. E isso significou menor reajustes, e não ouviram isso.

Se nós não formos para cima do Tribunal de Contas do Município para exigir a transparência com gasto efetivo dos servidores... não dá para aprovar nenhuma proposta no sentido de fazer com que de novo paguemos a conta.

Sindicato, servidor pode acionar o Tribunal do Município, porque nós temos sido



roubados, mesmo a lei salarial vigente não é respeitada. Só não percebi isso quem não quer perceber.

Por fim, a irresponsabilidade de mandar projetos que visam à destruição dos serviços públicos nesta Casa é do Governo. E quero me dirigir a todos os colegas Vereadores. A irresponsabilidade é deles, agora, a responsabilidade é dos Srs. e Sras. Vereadoras, porque se não votarmos eles não farão o que querem. Eles dependem de nós.

Cabe a cada um dos senhores e senhoras, servidores públicos municipais fazer a lição de casa, ou seja, visitar os gabinetes, convencer os Vereadores. A 582, a não extensão para aposentados, a não inclusão de várias outras categorias, enfim, uma série de reclamações, e concordo com todas que foram apresentadas aqui, os Vereadores podem modificar. E vocês sabem disso. O Governo não poderá executar essa intenção se o conjunto dos Vereadores não concordarem. A responsabilidade é nossa.

A bancada do PT, mas não só a bancada do PT, acredito que o conjunto dos Vereadores, está avaliando. Vamos ouvir, vamos estabelecer um diálogo para, de fato, modificar as intencionalidades do Governo.

Líder do Governo, quero colocar uma proposta que é de responsabilidade desta Casa. Mande uma mensagem para o Prefeito Gilberto Kassab para solicitar a retirada desse PL, o 582. Mais do que isso, quero dividir essa responsabilidade com todos os Vereadores desta Casa. Que nós constituamos uma comissão de Vereadores para falar com o Prefeito solicitar a retirada imediata do 582 da pauta de votação.

Esse projeto é tão ruim, tão perverso, acaba tanto com o serviço público que nem dá para propor alteração. A responsabilidade é falar com o Prefeito e solicitar, como no caso do 705, a imediata retirada do projeto. Quando esse projeto retornar a esta Casa, que seja precedido de uma ampla discussão, à exaustão, com todas as entidades sindicais, com os servidores para que, de fato, não possamos ter, de novo, milhares de ações na Justiça. Que possamos, de fato, corrigir os erros do Governo.

Fica a minha proposta e convido V.Exa.. Lembro que já temos um Secretário aliado.

O Secretário da Educação, em audiência pública, disse que é contrário, porque se fala que a educação está excluída, mas não está. No 582 se fala da educação também.

Então, não ao 582. Vamos exigir do Prefeito a retirada desse projeto, para que façamos o debate, e vamos nos somar às reivindicações do conjunto dos trabalhadores para que, de fato, essa Câmara possa corrigir.

A tarefa principal é dos senhores e senhores. Cada um tem seu Vereador, cada um vota, são cidadãos. Ano que vem tem eleição. Os meus colegas vão achar ruim, mas vou falar: se aprovamos o 582, vocês não poderão perdoar quem apertou o botão favoravelmente. A responsabilidade também é de vocês. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço à Vereadora Claudete pelas palavras.

Tem a palavra o nobre Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL - Bom dia. Quero saudar o Vereador Netinho, a Secretária Márcia Regina Ungarete, a nobre Vereadora Claudete, e Vereador José Rolim.

Eu gostaria de também saudar as entidades representativas, o Sinpeen, seu Presidente Claudio Fonseca, a Aprofen, o Sinesp, representado pelo Prof. João. Eu queria saudar também a Berenice, Dr. Marcelo Lobo e várias pessoas presentes.

Por trás disso tudo, existe um princípio, que é a idéia de esvaziar o Poder Público, de continuar no processo célere de Estado mínimo. Estado mínimo não existe. Existe Estado mínimo para o povo, para os servidores públicos, porque, para o sistema financeiro, não existe Estado mínimo. Tanto assim, que a gente se submete aos interesses do Estado e simplesmente o Governo brasileiro deposita quase 40% dos impostos federais no sistema financeiro todo ano. Todo ano são 160 bilhões deslocados para o sistema financeiro. O mesmo acontece aqui em São Paulo: 13% de tudo o que se arrecada vai para o Governo Federal, justamente para fazer caixa e garantir o pagamento de juros da dívida pública. Esse acordo e esses juros altíssimos estão por trás dessa coisa toda.

Em 2002 - eu já era vereador -, fizemos uma CPI do sucateamento do serviço

público. Estava começando aquela onda desenfreada de terceirizações. Uma coisa que ficou clara nessa CPI é que a terceirização, além de desmontar o serviço público, baixar a qualidade do serviço público, é fonte de corrupção. (Palmas)

Toda reforma que temos de fazer no sentido de modernizar a gestão pública tem de levar em conta que os órgãos e os servidores públicos são instrumentos de gestão e não elementos de despesa. Essa é a visão ao se fazer uma reforma, uma modernização da gestão pública.

Um dos oradores falou que o Poder Público está gastando com terceirizados o dobro do que gasta com servidores públicos. Isso realmente é um absurdo.

Quero também saudar o Fórum dos Readaptados, que está aqui presente, e dizer que a injustiça que se comete contra os professores readaptados é sem-nome. Os professores que ficam doentes são readaptados definitivamente ou temporariamente e recebem o "prêmio" de trabalharem por mais cinco anos antes de se aposentarem. Isso é um absurdo. Apresentei um projeto de lei, que foi aprovado em primeiro turno, considerando o tempo de magistério proporcionalmente. Eu gostaria de discutir com a Secretária Márcia Regina Ungaretti se não seria o caso de se incluir isso na negociação que está sendo feita agora, da aposentadoria dos readaptados.

Em relação ao PL 580, vou propor que seja instituída a gratificação de atribuição educacional aos integrantes do quadro de Educação e da carreira do magistério municipal em situação de readaptação funcional ou restrição de função em exercício nas unidades educacionais e nos centros de educação infantil. Que fiquem estendidas as gratificações de apoio educacional e de atribuição educacional aos auxiliares administrativos de ensino, auxiliares de secretaria, assistentes de gestão pública em exercício nas unidades escolares, nos órgãos centrais e intermediários da Secretaria Municipal de Educação.

Quanto ao vale-alimentação, é um absurdo que isso não seja estendido aos aposentados. Vamos defender essa posição. (Palmas)

O PL 582/07, Vereador Netinho, Secretária de Gestão, tem de ser retirado. Sou

contra a sua discussão, pois esse projeto não tem cabimento. (Palmas) Ele tem de ser revisto, pois é muito grave a situação que cria: é o desmonte do serviço público. Quero deixar clara esta minha posição ao Líder do Governo. O máximo que se pode fazer é discutir alguma coisa, mas, no todo, esse projeto tem de ser retirado e não ser nem discutido nesta Câmara.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecemos pelas palavras ao Vereador Eliseu Gabriel.

Anuncio a presença do Vereador Beto Custódio.

Tem a palavra o Vereador Rolim.

O SR. JOSÉ ROLIM – Bom dia a todos, aos funcionários públicos, que fazem esta cidade andar. Só podemos ter uma cidade fácil se houve um funcionalismo público de qualidade.

O mandato popular deste Vereador encontra-se à disposição para discussão do que for necessário para que possamos atender não só à reivindicação de vocês, como do Governo para melhorar a qualidade nesta cidade.

Tivemos uma reunião nesta semana com os engenheiros que falaram que não sabem o que vai acontecer com a vida deles. Tivemos também reunião com os médicos, havia vários segmentos, eles têm essa preocupação, mas o que chamou mais atenção foi o grupo de engenheiros que chamaram sete economistas para descobrir o que ia acontecer com eles e ninguém conseguiu explicar o que ia acontecer. Isso me chamou muita a atenção, mas a minha preocupação é com todos e não só com os engenheiros, espero que possamos com este mandato popular do Vereador José Rolim, do Paraisópolis, que possamos discutir e debater para vocês terem um resultado melhor do que o proposto para esta Casa. Obrigado. (palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradecemos as palavras do Vereador José Rolim. Chamo para fazer uso da palavra o último Vereador inscrito, Vereador Beto Custódio.

O SR. BETO CUSTÓDIO – Boa tarde, Sras. e Srs. Vereadores, telespectadores da

TV Câmara São Paulo, funcionários públicos da rede municipal de São Paulo, pessoas que nos ouvem dos gabinetes, neste momento, gostaria que refletíssemos um pouco sobre o chamado pacote dos projetos. Estou acabando de vir de outra atividade que já não é uma má notícia onde estamos enviando 300 estudantes para fazer curso de medicina gratuitamente na República Cubana. E na contradição, vimos na cidade de São Paulo uma ação para acabar com o que é público.

Há uma grande contradição. As pessoas perguntam o que tem a ver os estudantes brasileiros, gente de Pirituba, Brasilândia, Jardim Ângela, Conquista, Lajeado, Cidade Tiradentes, Heliópolis, e na contrapartida, um país que está dando condições de educação e saúde. No Brasil, na maior cidade do país, percebe-se essa situação.

Em outras palavras, para poder ganhar tempo, já fiz essa discussão com outras pessoas, os sindicatos, as organizações, as representações do funcionalismo que estão empenhados e vão cumprir o papel de mobilização social.

O que questionamos de forma bem objetiva é o jeito que está sendo colocado, a velocidade. Então, tanto no mérito quanto no método, temos muitos questionamentos. Entendo que quase todas as bancadas vão fazer projetos, substitutivos no sentido de tentar resolver. Agora, há projetos aqui que na nossa interpretação nem deveria entrar. São frutos de discussão que tem de ser feita ao longo do prazo. Não podemos perder em alguns dias ou horas, algo que fora conquistado por décadas. Eu me lembro perfeitamente, como se fosse hoje, na época de Jânio Quadros, para começar no final da ditadura, onde as pessoas foram demitidas, empurradas com caminhões de jatos d'água. Foram vários processos de reivindicações que foram conquistados. E do jeito que está aqui, se aprovarem, não será preciso mais de prefeito na Cidade, porque a Saúde estão entregando para as organizações sociais; a Educação está em vias. Ao invés de fazer esse tipo de ação, a melhor forma é não requalificar, mas dar continuidade ao processo de formação para todos os funcionários públicos. Não digo que outras categorias têm menos necessidades, mas em especial os trabalhadores de Saúde e Educação, porque a cada dia que passa estamos prejudicados no



âmbito da informação. Neste segundo há coisas novas sendo criadas, é uma virose que precisa ser descoberta no país, na cidade; no âmbito da legislação da educação algo tem de ser atualizado.

Então, ao invés de fazermos esse sucateamento, nós, o Poder Público, precisa dar condição, os cursos de formação que estão ausentes para nossa categoria. Do jeito que vai, acho que tem de fechar as portas, não precisa mais de prefeito porque automaticamente privatiza a entrega e menospreza aqueles que sempre deram suas vidas. Então, as pessoas estão falecendo todos os dias, é responsabilidade dos Vereadores, aqui só passa se os Vereadores aprovarem. Por outro lado, todos sabemos, o Prefeito está com as duas mãos no pescoço, desculpem-me a expressão, de muitos aqui. Tem de haver processo de discussão de forma democrática. Tudo aqui é aberto, não é como no Senado, que é fechado. Cada um sabe como vai votar e para quem.

Quero acreditar na sensibilidade dos 55 Vereadores, incluindo eu. Nesse sentido, pedimos ao Vereador Netinho, Líder do Governo, que dissesse ao Sr. Prefeito, retirar todos os projetos que são pejorativos e prejudiciais ao município de São Paulo. Com certeza, ficará a marca da democracia. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradecemos as palavras do Vereador Beto Custódio. Encerrado o bloco dos vereadores, vamos passar a palavra à Secretária, mas antes disso, quero perguntar àqueles que fizeram uso da tribuna, se algum lembra de ter deixado uma caneta sobre a mesa, algum daqueles que usou da palavra, porque uma caneta foi encontrada. Quem achou a caneta foi o Vereador Eliseu Gabriel.

No fechamento da participação dos vereadores, gostaria de anunciar as inscrições, imediatamente depois da Secretária, da Ana Rosa Garcia, do Conselho Municipal da Saúde; Sadeli Brito, que já fez a solicitação; Iracema de Jesus, do Fórum de Readaptados.

Vamos passar a palavra para a Secretária, mas lembro que aqueles que não tiveram oportunidade de participar na primeira audiência pública, debatemos das 10h15min às 15h15min, da segunda-feira da semana retrasada, foi solicitado que se desse um espaço de 15

dias para a segunda audiência pública, motivo pelo qual estamos reunindo hoje.

A inversão da fala de todos anterior à fala da Secretária é exatamente o mecanismo de aperfeiçoamento da última reunião, que a apresentação foi breve, invertemos para que todas as propostas trazidas pudessem ser apresentadas na presença da Secretaria e equipe, para que a partir daí pudéssemos continuar. Imediatamente depois da palavra da Secretária, vou fazer questão de continuar com a nossa lista, a equipe da Secretária continua conosco, a Secretária vai à audiência com o Secretário da Educação e Prefeito Municipal, e continuaremos com o nosso debate.

Vou passar a palavra para a Secretária para que faça a apresentação e as ponderações iniciais.

A SRA. MÁRCIA REGINA UNGARETTI – Bom dia, eu gostaria de ser bastante objetiva na apresentação. Ela se refere a dois outros projetos de lei que foram encaminhados a posteriori e seria a primeira audiência desses outros dois projetos. Antes de apresentá-los, gostaria de dizer que todas as propostas que os senhores fizeram neste plenário serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Gestão e na medida do possível, estaremos dando tratamento a essas questões.

Em primeiro lugar, além desses outros projetos de lei que estão em segunda audiência pública, existem outros dois que encaminhamos a posteriori. O primeiro deles, o PL 608/2007, trata da criação de dois tipos de gratificação, um chamado de prêmio desempenho e outro bônus especial. E o segundo, o PL 607/2007, que trata do abono anual.

O objetivo do prêmio de desempenho é exatamente compensar o esforço individual e da equipe de trabalho. Então, leva em consideração o desempenho individual do servidor e também o desempenho coletivo dentro de cada uma das áreas da Prefeitura de São Paulo.

O processo de avaliação os senhores já conhecem, é o que existe hoje.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. MÁRCIA REGINA UNGARETTI – Na verdade, a proposta em relação ao prêmio de desempenho quanto ao bônus especial e o abono, a instituição deles é a partir de

2008, 1º de janeiro de 2008, por questões orçamentárias e financeiras.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Vamos suspender por um minuto para tentar acertar o telão para que a maioria possa acompanhar, assim como a solicitação de ampliação do volume.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. José Police Neto – Netinho.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Podemos retomar os trabalhos.

A SRA. MÁRCIA REGINA UNGARETTI – Retomando, com relação ao prêmio de desempenho, na verdade, ele atinge todos os servidores da ativa, inclusive os admitidos e também os diretores de creche e os profissionais do quadro artístico. Ele tem como público alvo, aproximadamente 54 mil pessoas e pode variar o prêmio no nível básico de R\$ 435,16; no médio R\$ 638,07; no nível superior pode chegar a R\$ 1.837, 93. Esses dados constam da apresentação que será disponibilizada depois para a Presidência da Mesa.

Os critérios são um conjunto, 50% de avaliação individual e os outros 50% só de avaliação do conjunto do trabalho.

- Manifestação anti-regimental.

A SRA. MÁRCIA REGINA UNGARETTI- São questões pontuais. Gostaria de ressaltar que o prêmio de desempenho não é destinado aos profissionais da área de educação que já recebem a Gratificação por Desempenho Educacional, a GDE. Ele também não será destinado, caso aprovado, aos servidores contadores, engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos porque já estão previstos no outro projeto de lei. Então, isso é uma condicionante. Com relação também ao bônus especial de resultado, ele é estendido não só aos ativos mas também aos inativos, exceto aos servidores da carreira da educação que já recebem a gratificação de desempenho educacional. Ele tem a pretensão de atingir em torno de 107 mil servidores em um valor médio de R\$ 435,16. Com relação ao abono anual ele está previsto em R\$ 380,00 também valendo a partir de 2008 e abrange a todo o universo de servidores da



PROCESSO Nº 609/07
Tereza Afonso da Silva
10.651
725

Prefeitura do Município de São Paulo.

Em linhas gerais, essa é a proposta que consta dos dois PLs, eles foram disponibilizados, assim como todos os outros aos representantes que compõem a Comissão Permanente de Negociação mantida, como o próprio nome diz, junto à Secretaria Municipal de Gestão. Como os demais foram encaminhados no mesmo dia em que vieram para a Câmara Municipal todos os representantes dos servidores, todos os sindicatos, enfim, e, na verdade, estão aqui como parte da política de negociação salarial, do que foi efetivamente apresentado a todos os representantes dos servidores ao longo desse ano. Muito obrigado a todos. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Tem a palavra, pela ordem, a Vereadora Claudete Alves. Lembro que ainda temos um conjunto de inscritos. Peço que a Vereadora consiga nos trazer novos questionamentos mas que permita que aqueles que aqui vêm nos acompanhar possam fazer uso da palavra.

A SRA. CLAUDETE ALVES - Sr. Presidente, três questões para a Secretária, mesmo porque ela fez uma apresentação relâmpago dos dois projetos que, por hora foi incluído na audiência pública de hoje e o questionamento é o seguinte: a Secretária colocou que a proposta é a partir de 2008 por conta de problemas de disponibilidade financeira. Trouxe dois dados de minha sala que a disponibilidade financeira porque não se atingiu o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal este ano e não vai se atingir mesmo com aquela margem de segurança. Por que, caso aprovemos, já não possa ser concedido esse ano. Essa é a primeira questão. A segunda questão: readaptados, como é que fica, ouvi da galeria os questionamentos e, obviamente, como a Secretária não pôde responder eu gostaria que nesta audiência ela pudesse colocar a questão dos readaptados. Por fim, queria ainda que a Secretária pudesse justificar a esta Casa o porquê da política de gratificações e não a política de reajuste real de salário? (Palmas) Visto que não sou nenhuma técnica, minha formação não é nessa área financeira, mas no meu entendimento se há recursos, se não foi atingida a Lei de Responsabilidade Fiscal, se temos ficado nos últimos anos abaixo do limite desta mísera lei

que garante míseros possíveis gatilhos, se há possibilidade financeira para instituir políticas de gratificação, por que não incorporar as existentes e por que não traduzi-las em reajuste real de salário. Gostaria de entender. (Palmas)

A SRA. SECRETÁRIA - Com relação à política de concessão a partir de 2008 e não nesse exercício tem um limitador orçamentário e financeiro que é dado pela Secretaria de Finanças e de Planejamento. Com relação à questão dos readaptados eles serão contemplados nas duas gratificações que é o Prêmio de Desempenho de Bônus Especial e no Abono. A outra pergunta?

A SRA. CLAUDETE ALVES - Vou repetir para ser mais clara para a senhora. Perguntei se há disponibilidade financeira para instituir política de gratificação significa que tem dinheiro no caixa. Por que não inverter isso em reajustes reais de salário? Qual é a justificativa? (Palmas)

A SRA. SECRETÁRIA - Porque esta é a linha diretriz desta gestão. A concessão, na verdade, não de aumento geral.

- Manifestação nas galerias.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vou pedir a compreensão de todos vocês.

- Manifestação nas galerias.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vou tentar recuperar o que nós fazemos nesse momento. Recepcionamos na Casa oito projetos de lei, parte deles discutido com o conjunto dos servidores em uma mesa que pode ter chegado ao ponto de atender algumas das demandas e outras não, com certeza. O que não podemos perder a perspectiva é este debate que se tem hoje na Casa. Por dois fatores: primeiro esta discussão importa para a decisão que os vereadores devem tomar porque a gente precisa, sim, chegar ao fim e uma discussão iniciada, continuar discussões que recuperem a história do serviço público vem errando também é tarefa dos parlamentares que estão aqui. E não será nem este ou nem nos momentos seguintes que esta matéria se esgotará porque, com o passar do tempo



teremos que, se não recuperar, só agravar a questão dos servidores do Município. Por que falo isso? Deixo a qualidade de presidente ou de líder para me somar a muitos daqueles que aqui fizeram coro porque sou filho de servidor, aliás, de servidores e compreendo, desde a minha infância - meu pai é funcionário concursado em 72, antes do meu nascimento - o que é ser funcionário público. Por conta disso, e é isso um pouco o apelo que eu faço. Quando encontramos um momento de conflito no Parlamento a melhor forma de sair do conflito é o intenso debate. Não será no calor de disputas da discussão que sairemos com a pior decisão e sempre com as melhores. Por isso, o incentivo a este debate, seja da primeira audiência pública, seja desta, é um pouco da vontade dos parlamentares que aqui estiverem e aqueles que vão receber as proposta encaminhadas. Cito para vocês: a Casa disponibilizou um procurador para nos acompanhar neste processo. Por quê? Porque foi assim demandado pela responsabilidade que temos de não falhar. Há uma necessária avaliação técnica das propostas não só quanto às questões orçamentárias financeiras importantes mas quanto a legalidade e constitucionalidade daquilo que pretendemos aqui aprovar. Então, embora - e aí torno a repetir - todos aqui reconhecemos que há atrasos antigos na questão de remuneração dos servidores públicos no Brasil e em São Paulo que é o nosso foco também -, não será apenas no discurso que conseguiremos mudar isso. Esta aplicação é necessária sim. Por isso na segunda audiência vamos abrir com as propostas que cada um dos sindicatos produziu, respeitando a representação de cada uma das categorias e não fugindo os parlamentares deste debate tão necessário.

- Apartes fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - É exatamente por conta disso que realizamos as audiências públicas, que a Casa tem uma assessoria técnica para nos acompanhar, para não errarmos e sim acertarmos, independentemente das manifestações expressas pelos parlamentares a algo maior do que a vontade individual, que é a vontade coletiva e soberana do Plenário. Por isso a qualidade do nosso debate importa sim no resultado de nossos votos.



Quero agradecer a exposição...

A SRA. CLAUDETE ALVES - Sr. Presidente, só um minuto, fiz um questionamento e ficou dúvida na última resposta da Secretária. Quero entender. (Palmas) Quero, aproveitando o momento...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Solicito que V.Exa. reformule a pergunta para que possa passar para a Secretária.

A SRA. CLAUDETE ALVES - Vou reformular. É a terceira e última questão. Perguntei à Secretária se há disponibilidade financeira para continuar a implementação da instituição de políticas de gratificação por que não traduzi-la em reajuste real de salário. Se entendi bem - e se não for, quero que S.Exa. recoloque - S.Exa. disse simplesmente que é uma decisão da Administração. É isso, Secretária, uma decisão política da Administração? Foi isso que entendi?

A SRA. SECRETÁRIA - Vamos separar em duas ordens. Por que não conceder reajuste geral para toda a categoria? Primeiro porque há uma impossibilidade orçamentária e financeira. Lembro aos senhores que a Folha da Prefeitura de São Paulo é alguma coisa da ordem de quase seis bilhões de reais ao ano, entre ativos e inativos. Na verdade a arrecadação, infelizmente não tenho os dados aqui, não é, realmente...

- Manifestação na galeria.

A SRA. SECRETÁRIA - Desculpe, mas assim fica difícil responder aos senhores.

A SRA. CLAUDETE ALVES - Já entendi, estou satisfeita. Recorrer ao Tribunal de Contas é o único caminho. Não tem jeito! (Palmas)

A SRA. SECRETÁRIA - É verdade, com relação ao escopo desses dois PLs que foram encaminhados, eles, na verdade, visam exatamente buscar a valorização do servidor, com a questão de se colocar em prática a questão de desempenho de resultado e de produtividade. É basicamente isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a participação da Sra. Secretária e da Sra. Vereadora. Quero chamar neste momento para fazer uso da palavra



Processo nº 609/07
Ana Tereza Afonso da Silva
REG. 10.651
MS

a Sra. Iracema de Jesus Lima que, neste momento, já abrindo para aqueles que não representam sindicatos e associações, vem representando o Fórum de Readaptados da Secretaria Municipal de Educação. Após ela, conforme inscrição, a Ana Rosa Garcia, do Conselho Municipal de Saúde, depois o Sérgio Ricardo do Sindsep. Esta é a lista de inscritos. Tem a palavra a Iracema de Jesus Lima, do Fórum de Readaptados, por cinco minutos.

A SRA. IRACEMA DE JESUS LIMA - A todos bom dia. Primeiro desejo fazer uma pequena correção. É Fórum de Readaptados, é Fórum de Profissionais em Situação de Readaptação Funcional. Como diz o Aurélio, readaptação é uma situação provisória. Já incorpora o termo para o funcionalismo público.

É uma situação provisória, de adaptação para uma nova função.

Ao longo dos anos, se criou, na Secretaria Municipal de Educação, uma situação em que, no ano passado, ficou bem claro e bem gritante, porque, do grupo de pessoas que recebeu a gratificação mensal, ora de regência, ora de atribuição educacional, enfim, diferentes gratificações - inclusive pagas àqueles que não trabalham nas unidades escolares -, os Profissionais em Situação de Readaptação Funcional, que são os Professores Titulares de Ensino Fundamental I, de Educação Infantil, continuamos sendo professores, mesmo com a terminologia utilizada, de readaptados, que é uma terminologia que não existe em lugar nenhum - em todas as leis do magistério, o professor perdeu a voz, perdeu a capacidade de escrever na lousa e outras doenças ocupacionais, continua sendo professor. No entanto, perde o direito à aposentadoria aos 25 anos, e foi excluído das gratificações que foram instituídas para todo o magistério, no ano passado. Primeiro, eram 6.500 Profissionais de Educação Readaptados, em trabalhadores de CEIs e de escolas. Hoje, são quase dez mil - dados da Secretaria Municipal de Educação.

E nós criamos esse fórum porque não é uma situação ou um problema de uma doença adquirida individualmente pelo trabalhador. O professor que perde a capacidade de utilização das suas cordas vocais - portanto, não pode mais dar aulas, e temos vários casos, aqui no Fórum, de profissionais que têm acúmulo de pó de giz nas cordas vocais -, fica



excluído das gratificações, e não é considerado nem docente, nem especialista, nem técnico educacional e nem nada. Ele é readaptados. Se ele ficar 20 anos readaptado, ele continuará sendo Readaptado. É uma figura que não existe.

Então, o Fórum foi criado em função dessa situação, primeiro, para que façamos uma discussão sobre a saúde do trabalhador, uma discussão conjunta, principalmente desse trabalhador de Escola e de CEI, que continua trabalhando na escola - portanto, não há por que ser tratado como não-docente, como um não-profissional da Educação, como vem acontecendo desde o ano passado.

Então, nesse sentido, propusemos, sim - e, sabendo que não é específico da Educação, no Projeto de Lei 580/2007, propusemos, sim, a extensão a esses profissionais, no mínimo, das gratificações que são pagas a quem trabalha nos órgãos centrais e intermediários da Secretaria de Educação.

O Profissional de Educação Readaptado ele não está na sala de aula, mas está na escola, ele continua trabalhando com a Educação. No entanto, isso nunca é considerado pela Secretaria Municipal de Educação. E a tendência é de piorar: além da exclusão dos aposentados, que é feita - e nós vimos aqui, em todas as leis, o aposentado, apesar de ter sido criado um sistema próprio de previdência, com o qual todos nós contribuimos com 11%, inclusive os aposentados -, também na Educação há uma exclusão gritante do Profissional de Educação Readaptado, que ele trabalha, está na ativa, e, no entanto, ele sempre é excluído de todas as gratificações e da aposentadoria especial.

Então, queremos uma identidade. A nossa identidade é: somos docentes, somos do magistério, trabalhamos na escola. Então, queremos de volta nossa identidade. Nós não somos readaptados. Já disse o próprio Aurélio: nós estamos em uma situação de readaptação. E por que estamos nessa situação? Por que uma ADI de creche, por exemplo, como ela vem relatando aqui no Fórum, tem de ficar sentada na creche, olhando a máquina de lavar roupa bater? O que é isso, gente?

Então, o nosso grito não é só pela extensão da gratificação - que estamos sem

receber há 13 meses. Só nós. Pega na creche, pega na escola, 13 meses: só o Profissional em Situação de Readaptação Funcional não recebe.

Mas também estamos pedindo a extensão dessa gratificação aos Auxiliares Administrativos de Ensino, aos Auxiliares de Secretaria e aos Assistentes de Gestão Pública.

E, por fim, na nossa proposta, também temos um estudo muito interessante, porque também somos contrários à 582, que mexe na política salarial. Por exemplo, na Educação, em dez anos da vigência do Fundef, que terminou no ano passado, em 2006, sobrou, do Fundef, cerca de 110 milhões de reais, que não são aplicados.

Então, é estranho que nem a Educação sequer - onde se pode aplicar o Fundef -, tenha tido alguma valorização salarial nesta década. E mais: ainda exclui dez mil profissionais que adquiriram doenças ocupacionais, das gratificações, em 2006.

Em 2007, com o Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, também o movimento é o mesmo: há uma sobra já, só neste semestre, de 79 milhões, que não foram aplicados. É um adicional.

Então, é muito estranho que o funcionalismo, no seu conjunto, não tenha um reajuste substantivo. E mais estranho ainda que o pessoal da Educação não tenha a sua atividade valorizada.

Assim, nesse sentido, é a apresentação do Fórum.

Nós atuamos junto a todos os sindicatos, somos filiadas a todos os sindicatos, mas, no Fórum, nós queremos levantar sim, em separado, a questão do reconhecimento das doenças ocupacionais do trabalho, que acaba gerando a nossa situação de readaptação. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Quero agradecer as palavras da Iracema de Jesus Lima. Também quero pedir desculpas pelo anúncio que fizemos do Fórum, que foi aquele que constava aqui; mas foi reparado na sua fala. Muito obrigado. Quero anunciar que a Secretária, neste momento, deixa o plenário, mas assume, à Mesa, Dolores Maria dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas, que continuará nos acompanhando

nos debates que continuaremos realizando na Casa. Quero me desculpar com a Sanderli Brito por conta de haver esquecido do anúncio dela, ela que é a quarta inscrita, e chamar, neste momento, Ana Rosa Garcia, do Conselho Municipal de Saúde, para usar a palavra por cinco minutos. Obrigado pela presença, mesmo sabendo das condições em que você está aqui.

A SRA. ANA ROSA GARCIA – Obrigada. Boa tarde a todos e a todas. Eu gostaria que a Secretaria aguardasse um instante, porque vou falar em nome do Conselho Municipal de Saúde e não em nome da sindicalista e da servidora pública há 29 anos.

Eu gostaria de começar cumprimentando a Mesa na pessoa das duas mulheres – a Secretária Márcia e a Vereadora Claudete Alves -, estendendo o cumprimento aos demais Vereadores, inclusive o Presidente da Mesa.

Vou me deter nos PLs 582 e 579, que diz respeito ao HSPM. O Conselho Municipal de Saúde quer aqui manifestar seu repúdio à maneira como ele vem sendo tratado, porque, no PL 582 foi incluído o artigo 51 com vários parágrafos, pelos quais se mexe na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Isso não é possível. Eu queria lembrar à Secretária, ao Prefeito e a esta Casa que a lei que instituiu o Conselho Municipal de Saúde não foi revogada, continua valendo. E, por ela, o Conselho Municipal de Saúde é a última instância – além da Conferência Municipal de Saúde – que determina a política da Secretaria Municipal de Saúde.

Ora, como é que se vai mudar substancialmente a questão das autarquias hospitalares municipais sem que o assunto seja sequer discutido no âmbito do Conselho Municipal de Saúde? Então, isso, para mim, é um desrespeito e uma ilegalidade, porque a lei existe e vocês estão ignorando a lei.

A primeira coisa é pedir a esta Casa que rejeite esse artigo, com todos os seus parágrafos, e remeta essa discussão ao Conselho Municipal de Saúde, que é a instância própria para isso, para que ele analise e dê o seu aval, ou não a essa proposta do Executivo que diz respeito – volto a dizer – ao Conselho enquanto instância legalmente instituída, acima da Secretária, agora Secretário Municipal de Saúde, e acima da Secretária de Gestão, uma vez que são instâncias diferentes.



A segunda coisa é traduzir a preocupação de todo o Conselho com esse PL 582. Porque, embora lá não seja mesa de negociação, nós estamos preocupados com quanto esse PL vai afetar os servidores da saúde. De modo geral, somos pela posição da maioria das entidades sindicais, que pedem que seja retirado totalmente, inclusive a parte das autarquias, e que seja rediscutido nos fóruns adequados.

Com relação ao PL 579, que trata do Hospital do Servidor Público Municipal, outra vez a lei foi desrespeitada. Estava aqui até há poucos minutos o Vereador Carlos Neder, autor da lei que regulamentou os Conselhos Gestores. O Conselho Gestor do HSPM é a instância máxima daquela unidade, e, mais uma vez, não foi ouvido, não foi consultado; inclusive, manifestou-se contrário a essa postura. Mas responderam que era um problema na Câmara, que nós nos manifestássemos aqui. Essa foi a postura da Secretaria de Gestão frente ao Conselho Gestor do HSPM, que encaminhou um documento questionando isso, porque não fomos ouvidos novamente. Sou Conselheira lá também. Então, fui mais uma vez desrespeitada junto com meus pares, vários dos quais estão aqui: o Jorge, o pessoal do Sinpeem, o Arnaldo... Desculpe se esqueci alguém que é conselheiro de lá.

Com relação a esse PL, nossa posição, em primeiro lugar, é a mesma: que se retire esse PL e que se o discuta no âmbito do Conselho Gestor do HSPM. Em segundo, que não se deixe prosseguir, aumentando o número de pessoas que vão ter direito ao hospital, o que nós não somos muito. Muito pelo contrário: somos a favor de que os empregados públicos celetistas passem a usufruir do hospital. Mas nós queremos discutir a remuneração, qual vai ser a contrapartida que a Prefeitura vai dar. Porque os 3% dos servidores cobrem apenas 60% do orçamento. Temos duas saídas. Primeira: que se mantenha a contribuição e a Prefeitura dê os 3% que ela quer dar como patronal. Portanto, nós teríamos 6% de contribuição, o que daria para ampliar o hospital. Segunda proposta: que seja como abono de permanência: quer pagar os meus 3%? Pague. Mas que não quebre o meu vínculo com o hospital, porque o vínculo como hospital é pessoal, de cada servidor aqui presente. Assim como eu não fui consultada e fui obrigada a contribuir durante 29 anos, agora eu quero ser consultada sobre se eu quero ou



não. E não quero quebrar o vínculo com o Hospital do Servidor Público Municipal. Esse é, novamente, outro desrespeito. E a Prefeitura continue mandando os seus 3% para que possamos discutir, no âmbito do HSPM, uma política de saúde para o servidor que abranja todas as nossas expectativas, todas as nossas reclamações. Então, antes de dizer que o hospital é uma porcaria e que, portanto, tanto faz como tanto fez, não é, não: o servidor tem apreço pelo hospital. O hospital é do servidor e deve continuar sendo como sempre foi: do servidor público municipal de São Paulo. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Chamo, para fazer uso da palavra, o Sr. Sérgio Ricardo, do Sindsep.

O SR. SÉRGIO RICARDO ANTIQUEIRA – Boa tarde a todos os presentes – servidores públicos municipais, representantes das entidades, Vereadores e representantes do Governo. Quero falar principalmente sobre o projeto de lei 581, que trata da reestruturação das carreiras de nível universitário da Prefeitura de São Paulo e apresentar, principalmente, para que os Vereadores desta Casa considerem, no momento da discussão de um substitutivo para esse projeto, o aprimoramento desse projeto – projeto que, por tanto tempo, foi esperado pela categoria – por doze, treze, catorze anos – para recuperar o problema criado pela falta de reajustes, pela falta de correção salarial ao longo do tempo e em vista do prejuízo a esses profissionais, que, até o começo do ano, contava com mais de 40% de perdas acumuladas.

No momento em que esse projeto vem, ele traz alguns problemas graves. Primeiro, ele traz, como proposta de modernização, de modernidade, o cargo largo, a solução criativa, como foi dito antes, para resolver o problema do engessamento da Prefeitura de São Paulo. Quando aconteceu a situação da reestruturação do nível básico de São Paulo, na mesma linha, foi feita a criação de cargos largos, que é o atual agente de apoio. Nesses casos, em que ainda não havia uma profissão específica, como há no nível universitário, criou-se um problema generalizado na Prefeitura que o concurso público, hoje, não consegue resolver: você precisa de um determinado perfil para atuar no nível básico em determinadas situações, em determinados serviços que a Prefeitura oferece, e esse profissional, quando vem pelo



concurso, não atingiu o perfil – ou pela questão de gênero, ou pela questão de idade - pelas diferenciações que há dentro das funções que existem no nível básico. Agora, imaginem o que vai acontecer quando você cria um “cargão”, ou quatro cargos dentro de quatro áreas, em que você não diferencia mais qual é a função do engenheiro, qual é a função do arquiteto, qual é a função do contador, do assistente social, do pedagogo, do profissional do esporte, do técnico de educação física, do bibliotecário, do administrador.

O primeiro ponto que, acho, precisa ser ouvido – e temos propostas para encaminhar a esta Casa ainda hoje - é a negociação desses projetos de lei. Eles foram negociados sem a apresentação do projeto original que vinha para a Casa. Só ficamos sabendo do conteúdo do projeto, no formato legal, depois que veio para a Casa. Que negociação é essa que está acontecendo? E queriam que os sindicatos assinassem um termo de acordo, que foi mudado para protocolo de negociação, que continha um dispositivo que era para que nós não negociássemos aqui na Casa. Quer dizer: já não foi negociado com a gestão e ainda não queriam que fosse negociado na Casa.

Esse primeiro ponto, que quero levar já para discutir com os Vereadores, para que eles tomem a representação das categorias dos servidores públicos municipais, é a questão do cargo largo. Na seqüência, o problema do piso, que é baixíssimo - 1.837 reais, que vai dar, segundo o Governo, uma média de 24% de reajuste para a categoria -, é, na verdade, só um elemento para nivelar todo mundo que ganhou aquela ação de 25%, não é para resolver o problema de reajuste salarial. Então, o piso, que é muito baixo, como já foi dito, enquanto a gente tem na Câmara um piso inicial de 5 mil reais – o que é louvável para um servidor público de nível universitário, que gastou seu tempo, seus recursos para ter uma carreira profissional, mas que chega à Prefeitura e é tratado com um piso de 1.837 reais. Isso é um problema sério.

O terceiro problema geral é que o projeto, mais uma vez, repete o problema cíclico da Prefeitura que é a completa ignorância em relação aos tempos que os admitidos, ou que os profissionais efetivos que tem tempo como admitido, que a experiência desses profissionais com mais de 20 anos que foram pegos pela Constituição de 1988, que queriam resolver o



problema do serviço público com a proposta de democratização do serviço, mas que criou uma situação há 20 anos que precisa ser resolvida, e é responsabilidade da Prefeitura. Essas pessoas estão a 20 anos e não é porque querem, mas é que há 20 anos não se faz concurso público. Há 20 anos não há valorização desses profissionais. (Palmas) Temos técnicos profissionais de educação física que há três anos são efetivos, mas têm 20 de carreira. Essa valorização do tempo anterior tem de ser corrigida pelo projeto.

Aproveitamos para dizer que tem de incluir dentre as propostas, há alguns que são específicos com os técnicos em educação física que precisam corrigir a jornada para terem opção para J-40, para saírem da situação da lei que criava por necessidade, e eles vão para a aposentadoria, trabalham 40 horas e não carregam na aposentadoria. Isso precisa ser resolvida.

Há outras questões no que tange aos admitidos. A lei resolve o problema de vários admitidos neste momento só especialistas que não tinham condições de ter sua readaptação funcional ou restrição de função, e que essa lei tenta corrigir até porque a Gestão reconheceu que tinha problema na Prefeitura. Queremos que estenda a todos os admitidos e não só aos especialistas. Mais um ponto: os assistentes técnicos 1 que estão na tabela do nível médio estão sendo considerados na carreira e na hora que forem fazer opção por nível médio, e eles já ganham mais do que nível médio, eles vão ser extremamente prejudicados porque a lei de 1994 do QPA previa que se apresentassem diploma de nível universitário passaria a função para nível superior. E agora não está previsto isso. Está contida a emenda que gostaríamos que os Vereadores aprovassem e colocassem no substitutivo.

Por fim, dentro da questão do nível superior e das questões mãos específicas, há os agentes vistores que são nível universitário na Prefeitura, com tabela baixíssima com inicial de mil duzentos e alguma coisa. Que a gente está colocando uma emenda para que o piso inicial dos agentes vistores seja baseado no piso do especialista dessa nova carreira, que a gente quer que suba.

Com relação às gratificações, o Vereador Eliseu falou sobre a extensão delas aos



profissionais que trabalham nos CÉUS. Tivemos um problema discutido na Casa com os AGPPs que não recebiam, e continuam não recebendo o retroativo, pelo menos, porque seria como uma inclusão, e estava previsto na lei inicial, mas o Governo ignorou. Foi feita uma outra lei para deixar claro porque é considerado que Centro Educacional Unificado, o setor de gestão não é Educação e essas pessoas deixaram de receber. Com essa inclusão a gente está trazendo proposta para a Casa é que os técnicos em educação física, os bibliotecários que trabalham nos CEUs seja considerados profissionais do setor da Educação, e merecem gratificação estendida. Gostaríamos que o projeto incorporasse. (Palmas)

Com relação ao PL 582 – e até agora estava falando como entidade, com Sindisep também – tenho a dizer que o nosso sindicato rechaça o projeto integralmente. Não tem como melhorar o projeto. Esse projeto acaba com o serviço público municipal, com a figura do servidor municipal. Pior, ele engatilhado com esses projetos de lei 608 e 607 que era a alternativa do Governo para o não reajuste salarial, essa foi à alternativa da administração respondendo porque não tinha reajuste salarial. Vem na negociação deste ano, a gente não quer gratificação, queremos reajuste, mais se vai mandar que pague este ano, não em 2008. A campanha salarial foi este ano, então que os projetos se forem aprovados o ano que vem não vai acontecer porque unido ao 582 estão limitados aos 40%. E no 582 a gente sabe que os 40% vai baixar receita, vai subir despesa e isso não vai acontecer. É um engodo para a categoria, é uma mentira, uma farsa os projetos de lei 608 e 607. E o PL 582 tem de definitivamente ser compromisso assumido pelos Vereadores de não aceitarem que isso aconteça dentro desta Casa, como já foi dito mais de uma vez. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradeço as suas palavras e chamo Sanderli Brito para usar a palavra por cinco minutos.

A SRA SANDERLI BRITO – Bom dia a todos, a todas. Eu me dirijo à Mesa, com bastante respeito. Sugiro a todos que efetivamente tratem com muita responsabilidade esse grande projeto de amarração.

Acho que nós, servidores, essa é uma sensação que tenho, temos a sensação de



que nesses projetos todos é assim: mais uma conta que não fiz, mas terei de pagar.

A Secretaria de Gestão tem projeto de desconstrução do serviço público municipal, a intenção, a viabilização é a eficiência do serviço público. Cito a vocês que um deles é o projeto de modernização da administração pública, proposto pela Secretaria de Gestão e que teve *workshop* em que foi demonstrado um escopo de trabalho desenvolvido em agosto de 2006 e que na avaliação, em agosto de 2007, conseguiu economizar dos cofres públicos, isto é, melhor gastando do orçamento da Prefeitura 115 milhões de reais. Acho, por exemplo, que a efetividade do processo só aconteceu em função da eficiência do profissional público de carreira que assumiu aquilo como importante e desenvolveu melhor a sua habilidade.

Quando nos deparamos com projetos como o PL 582, e ouvimos na primeira audiência o Secretário dizer: não, gente, vocês precisam entender que o projeto não altera a carreira, altera cargos e salários. Quero lhes dizer que desde a Constituinte de 88 não se regulamentou qualquer dos quadros que hoje existe na Prefeitura. Principalmente os profissionais de nível médio que possuem nível superior, e eu sou uma delas, faço a minha segunda graduação agora graças a minha família, e não pelo salário da Prefeitura porque a gente não consegue pagar uma faculdade. E sou pessoa com 15 anos de Prefeitura com salário de 1.200,00, vamos dizer assim, com as gratificações de ordem pessoal.

Não dá para dizer que esse projeto altere a carreira do funcionário público porque, na verdade, todos os nossos esforços são minimamente reconhecidos quando temos designação de chefia. A partir do momento em que os cargos ficam largos, como disse o nosso colega, e que eu tenho de concorrer com servidores públicos de outras instâncias do poder público, ele restringe o meu acesso. Ao restringir, impossibilita-me de construir ou desenvolver a minha carreira.

Assim, é preciso considerar as especificidades de cada carreira até mesmo pelo perfil técnico que desenvolve. O Fundeb hoje estabelece a criação de uma série de qualidades cujos profissionais que, às vezes, têm 20, 25 anos, e eu vi aqui principalmente os da Educação, desenvolveram essas habilidades, mas a custa de muita dor. E pode ainda correr o



risco de não conseguir se enquadrar nos indicadores do controle de qualidade porque os sindicatos não estão discutindo esses indicadores. Assim é para a Educação, para a Saúde, assim é para toda a administração pública. O projeto Gespública que é um programa de qualidade total desenvolvido em mais de 120 países, a Prefeitura de São Paulo quer implementar aqui, até porque é o quinto maior orçamento da União e todo mundo quer vir trabalhar no Município de São Paulo, para trabalhar no quinto maior orçamento. Ele fala de qualidade total, mas não dá para discutir essa qualidade no serviço público sendo que o principal ator que é o profissional público municipal não está efetivamente valorizado dentro das políticas que esse Governo quer implementar. (Palmas)

Acho que vamos deixar de ficar discutindo o passado. Acho que a base histórica é importante, mas vamos ter um olhar no futuro, vamos brigar efetivamente e não pelas gratificações porque se você fala do auxílio refeição, 190 reais não muda a minha realidade. Eu só posso comer um pouquinho mais de carne quando eu não comia, mas isso não vai fazer com que os meus filhos, os meus netos tenham uma qualidade de vida melhor e possam concorrer no mercado de trabalho que cada vez mais está exigente.

A bola da vez, mundialmente falando, é a questão da qualidade, da eficiência dos serviços públicos e unir, ou fazer com que os serviços públicos atinjam o patamar de um serviço privado, Para isso é necessário que o Poder Público comece a fazer os mesmos investimentos que a empresa privada faz, com o seu funcionário. Precisamos de melhores salários, não quero gratificação, se você é um profissional da empresa privada, você é promovido - nós recebemos uma designação de chefia - ele só deixa de receber aquilo lá se ele for mandado embora, ou se ele for para uma função superior.

Nós servidores profissionais, é assim, se mudou a gestão: "Ah!, não fui quem te nomeie, te mando embora". Iniciei uma faculdade e não posso concluir porque meu salário reduziu pela metade. Então vamos começar a discutir melhor essas questões e não permitir que esse PL seja aprovado porque ele acaba com toda a nossa mínima esperança que ainda temos dos serviços públicos.



Espero que os nossos representantes possam criar corpo e representar aquilo que nos queremos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Com a palavra a nobre Vereadora Claudete.

A SRA. CLAUDETE ALVES - Algo que não foi colocado aqui, mas acho que é pertinente, em relação as possibilidades de algo desses míseros tostões que poderão vir cair na conta do conjunto dos servidores públicos, não de todos, gostaria de fazer uma recomendação para a gestão, no sentido de reavaliar a possibilidade de retroagir a 1º de maio que é quando se tem a data base do servidor. Não ouvi nenhuma fala nesse sentido, mas quero observar dizendo o seguinte: na proposta de gratificações e de outros valores retroagem a julho. Porque julho? Porque não avançarmos, já é tão pouco, a 1º de maio que é data base, se não me falha a memória que ainda está vigorando, que não foi atendida e nada. E por fim, lembrar de que é necessário revisar essa conta que foi feita para ver, se na verdade, não se tem gatilho a ser disparado esse ano, para que não aconteça o que aconteceu o ano passado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero informar a todos, que recebemos documentos das seguintes entidades: da Federação das associações dos Servidores; da Associação dos Administradores Municipais, Associação dos Sindicatos dos Engenheiros, Associação dos Procuradores, do SINPEEM. Foi distribuído pelo SINDISEP, durante a semana, documentos nos gabinetes, quero também informar que o SAVINHO(?) entregará documentos, anunciados, a essa mesa, o SINESP entregou documentos, a APROFEN, durante a semana entregou documentos, e a associação dos contadores.

Esses são os documentos relacionados que já foram entregues a essa mesa. A Presidência desta Casa, disponibilizou a Procuradoria para nos acompanhar na sistematização de todas as propostas que foram nos encaminhadas. O nosso tratamento a partir de agora, é trabalhar com os textos e a partir da síntese deles poder realizar uma devolutiva para os sindicatos e aqueles que participaram dos debates aqui na Casa conosco, permitindo então que as informações que chegaram a Casa, voltem aos sindicatos.

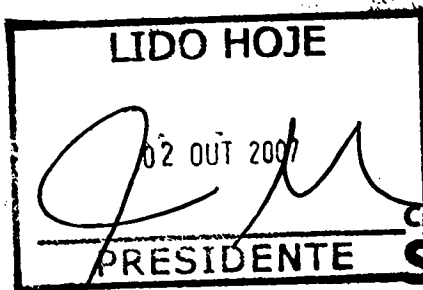


Quero agradecer a presença de todos, lembrando que a integra dos nossos debates constará do processo nas notas taquigráficas para que todo esse debate faça parte do processo que será trazido ao plenário para deliberação. Assim como as propostas aqui encaminhadas e o trabalho da Assessoria Técnica. Quero dizer que no dia de hoje passamos um pouco menos de tempo do que na segunda feira da semana retrasada, foram 3 horas e meia de debate. Todos os Srs. Vereadores estão envolvidos nesse debate.

Quero agradecer a participação de todos. Muito obrigado.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 20 a 86
Em 14 / 11 / 07
Ass.: _____

Eva Pedroski
Assistente Parlamentar
RF 160.453



Folha nº	30	do proc.
nº	609	de 2007
Eva Podolski		
Assistente Parlamentar		
RF 100.453		

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 609/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Executivo, que visa instituir abono a ser concedido aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de cada ano.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.

A proposta cuida de servidor público e organização administrativa, matérias de competência legislativa do Município, nos termos do art. 13, XIII e XVI, da LOM e também assuntos de predominante interesse local, estando amparada no art. 13, I e 37, "caput", da LOM.

Como observa Celso Bastos:

"Cairá, pois, na competência municipal tudo aquilo que for de seu interesse local. É evidente que não se trata de um interesse exclusivo, visto que qualquer matéria que afete uma dada comuna findará de qualquer maneira, mais ou menos direta, por repercutir nos interesses da comuna nacional. Interesse exclusivamente municipal é inconcebível, inclusive por razões de ordem lógica: sendo o Município parte de uma coletividade maior, o benefício trazido a uma parte do todo acresce a este próprio todo. Os interesses locais dos Municípios são os que entendem imediatamente com as suas necessidades imediatas, e, indiretamente, em maior ou menor repercussão, com as necessidades gerais" (in "Competências na Constituição de 1988", Fernanda Dias Menezes de Almeida, Ed. Atlas, 1991, pág. 124)

Dessa forma, se o que predomina são os interesses do Município, repercutindo a norma sobre necessidades imediatas da Comuna, como ocorre no presente caso, há que se reconhecer a competência legislativa da esfera municipal.

Trata-se de matéria sujeita ao quórum de maioria absoluta para deliberação, nos termos do art. 40, § 3º, XII, da LOM.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

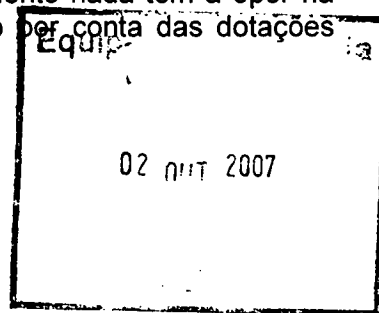
Quanto ao mérito, as Comissões de Mérito entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	71	do proc.
nº	609/07	de 2007
Eva Podolski		
Assistente Parlamentar		
RF 108.453		

PL 609/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA *on*

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA *mc*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *ok*

Passemos ao item seguinte.

- "PL 609/2007, DO EXECUTIVO. Institui abono a ser concedido aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de cada ano. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – A votos o PL 609/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam com estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Folha n° 73 do proc.
n° 609 de 2007
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

609
SE. 175
Pendente Jote

☐

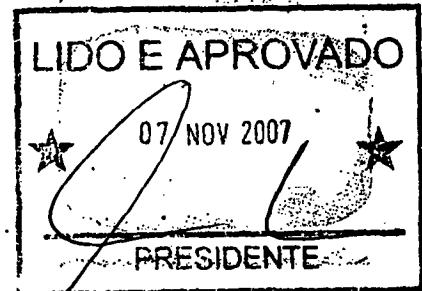
SESSÃO ORDINÁRIA

☒

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Senhor Presidente,



Requeiro, na forma regimental,
seja invertida a pauta da ORDEM DO DIA
da presente Sessão, considerando-se como
item n° 2 o atual item n° 6

Sala das Sessões, em

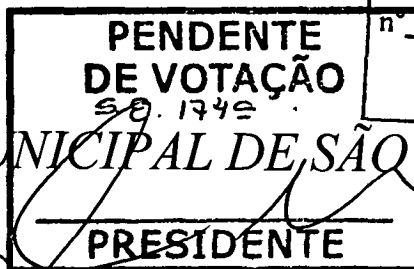
Alo P.
Amélio Miguel

-07-Nov-2007-15:37-012096

-C.M.S.P. - S.G.P.2

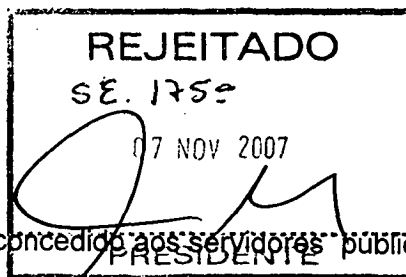


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



EMENDA Nº. 01 AO PROJETO DE LEI Nº 609/2007

Altera-se a redação do artigo 1º como segue

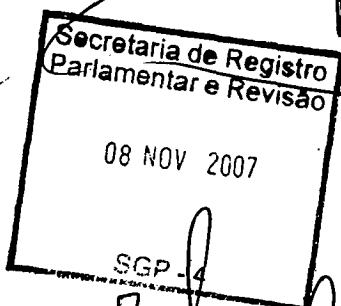


Art. 1º. Fica instituído abono anual, que poderá ser concedido aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, da administração direta, regidos pela lei nº. 8.989, de 29 de outubro de 1979, no mês de Dezembro de cada ano, a partir do exercício de 2007.

§ 1º. O valor do abono será fixado em decreto regulamentar, anualmente, e corresponderá, no máximo, R\$ 380,00 (Trezentos Reais)

Sala de sessões, em

Vereador. Francisco Chagas
Líder do PT



C.M.S.P. - S.G.P. 2 20/11/2007-15:33-012092



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n°	75	do proc.
n°	609	de 2007
Eva Pogolski		
Assistente Parlamentar		
RF 100.453		

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa corrigir imperfeições detectadas na proposta, em especial a necessidade retira os critérios de concessão do benefício, e estabelecer o pagamento a partir de Dezembro de 2007

Emissão em: 07/11/07 - 16:42

- “PL 609/2007, DO EXECUTIVO. Institui abono a ser concedido aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de cada ano. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – A votos o PL 609/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

Há sobre a mesa uma emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda 1)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – A votos a Emenda 01. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Francisco Chagas.

O SR. FRANCISCO CHAGAS (PT) – (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – O pedido de V.Exa. é regimental. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Netinho.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, pelo exaustivo processo de negociação que a Casa empreendeu, a liderança do Governo que conseguiu trazer para esta Casa inúmeros avanços, indica votação “não” nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Francisco Chagas.

O SR. FRANCISCO CHAGAS (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a bancada do PT, entendendo que o projeto votado é de grande importância para os servidores públicos, nossa emenda vem contribuir no aperfeiçoamento naquilo que ficou pendente do projeto do governo, encaminha favoravelmente e pede o voto, não só da bancada do PT, mas de todos que queiram contribuir para aperfeiçoar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Netinho.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, fui reportado por algumas bancadas e Vereadores de que não entenderam meu encaminhamento. Recomendo a votação “não”, porque muitos dos avanços estão nas outras matérias. Esta é uma emenda que não conseguiu no processo, entendimento entre a ampla maioria que participou do debate, acolhimento nesta matéria. Outras matérias estão acolhidas em outros projetos que deliberaremos no dia de hoje. Minha indicação é para voto “não”.

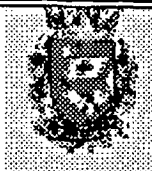
- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Antonio Carlos Rodrigues, verificou-se terem votado “sim” os Srs.



Folha n°	77	do proc.
n°	629	de 2007
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4		
EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41		
NOTAS TAQUIGRÁFICAS EM REVISÃO FINAL		
SESSÃO: 174-SE	DATA: 07/11/2007	FL: 9 DE 17

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Votaram “sim” 22 Srs. Vereadores; “não”, 23 Srs. Vereadores. O projeto está pendente de votação.

A Presidência, de ofício, suspende a sessão.



n 609 de 2007
Eva Podewski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Opinão da
Revisão

VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda nº 1 ao PL 609/2007 - Executivo

Mesa Diretora

Nº Sessão: 540

Nº Vot.: 6

Data Sessão: 07/11/2007

Partido	UF	Nome do Vereador	Voto	Partido	UF	Nome do Vereador	Voto
PRESIDENTE			NÃO				
PPS	SP	SÔNIA FRANCINE	ABST.				
PV	SP	ABOU ANNI	NÃO				
PR	SP	ADEMIR DA GUIA	NÃO				
PTB	SP	ADILSON AMADEU	NÃO				
PSDB	SP	ADOLFO QUINTAS	NÃO				
PR	SP	AGNALDO TIMOTEO	NÃO				
PRB	SP	ATÍLIO FRANCISCO	NÃO				
PR	SP	AURÉLIO MIGUEL	NÃO				
PSDB	SP	CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR	NÃO				
DEM	SP	CARLOS APOLINÁRIO	NÃO				
PSDB	SP	CLAUDINHO DE SOUZA	NÃO				
PDT	SP	CLAUDIO PRADO	NÃO				
PSDB	SP	DALTON SILVANO	NÃO				
DEM	SP	DOMINGOS DISSEI	NÃO				
PPS	SP	EDIVALDO ESTIMA	NÃO				
PTB	SP	FARHAT, JOSÉ ROGÉRIO	NÃO				
PSDB	SP	GILSON BARRETO	NÃO				
PMDB	SP	GOULART, ANTONIO	NÃO				
PMDB	SP	JOOJI HATO	NÃO				
PP	SP	JORGE BORGES	NÃO				
PSDB	SP	JOSÉ POLICE NETO	NÃO				
PSDB	SP	JOSÉ ROLIM	NÃO				
PSDB	SP	JUSCELINO GADELHA	NÃO				
DEM	SP	LENICE LEMOS	NÃO				
DEM	SP	MÁRIO DIAS	NÃO				
DEM	SP	MARTA COSTA	NÃO				
PDT	SP	MYRYAM ATHIE	NÃO				
PSDB	SP	NATALINI, GILBERTO	NÃO				
PSB	SP	NOEMI NONATO	NÃO				
PTB	SP	PAULO FRANGE	NÃO				
PSDB	SP	RICARDO TEIXEIRA	NÃO				
PSDB	SP	SEBASTIAO SOARES FARIAS	NÃO				
PR	SP	TONINHO PAIVA	NÃO				
DEM	SP	USHITARO KAMIA	NÃO				
PP	SP	WADIH MUTRAN	NÃO				
PT	SP	ARSELINO ROQUE TATTO	SIM				
PP	SP	ÁTILA RUSSOMANNO	SIM				
PT	SP	BETO CUSTÓDIO	SIM				
PT	SP	CARLOS NEDER	SIM				
PT	SP	CLAUDETE ALVES	SIM				
PT	SP	DONATO	SIM				
PT	SP	FRANCISCO CHAGAS	SIM				
PT	SP	FRANCISCO MACENA	SIM				
PT	SP	JOÃO ANTONIO	SIM				
PT	SP	JOSÉ AMÉRICO	SIM				
PT	SP	JOSÉ FERREIRA ZELÃO	SIM				
PT	SP	PAULO FIORILO	SIM				
PT	SP	SENAVAL MOURA	SIM				

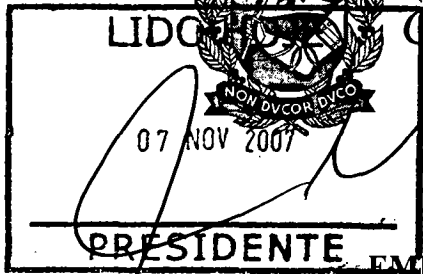
Presid.: ANTONIO CARLOS RODRIGUE
1º Vice.: *
1º Secr.: *

Votos Sim: 13
Votos Não: 35
Votos Abst: 1

Total: 49

Operad.: PAINEL ELETRÔNICO

Emissão em: 07/11/07 - 21:33



Folha nº 81 do proc.
nº 609 de 2007
Eva Prochazka
Assistente Parlamentar
RF 100.453

SE. 175°

17 NOV 2007

PRESIDENTE

EMENDA Nº. 02 AO PROJETO DE LEI Nº 609/2007

Altera-se a redação do inciso V do artigo 4º como segue

V. aos servidores e empregados públicos das Autarquias e Fundações Municipais e do HSPM, desde que não recebam benefício da mesma natureza.

Sala de sessões, em

Vereador. Francisco Chagas
Líder do PT

**Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão**

08 NOV 2007

SGP - 4

Em28609/2007



Folha n°	82	do proc.
n°	609	de 2007
Eva Podolski		
Assistente Parlamentar		
RF 100.453		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa corrigir imperfeições detectadas na proposta, com a inclusão dos funcionários do HSPM.



Folha nº 83 do proc. nº 609 de 2007
Eva Iodocsky
Assistente Parlamentar
RF. 100.553

SE. 175º
capacidade
repleção

VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda nº 2 ao PL 609/2007 - Executivo

Mesa Diretora

Nº Sessão: 540

Nº Vot.: 7

Data Sessão: 07/11/2007

Partido	UF	Nome do Vereador	Voto	Partido	UF	Nome do Vereador	Voto
PRESIDENTE			NÃO				
PV	SP	ABOU ANNI	NAO				
PR	SP	ADEMIR DA GUIA	NAO				
PTB	SP	ADILSON AMADEU	NAO				
PSDB	SP	ADOLFO QUINTAS	NAO				
PR	SP	AGNALDO TIMOTEO	NAO				
PRB	SP	ATÍLIO FRANCISCO	NAO				
PR	SP	AURÉLIO MIGUEL	NAO				
PSDB	SP	CARLOS ALBERTO BEZERRA JUNIOR	NAO				
PM	SP	CARLOS APOLINÁRIO	NAO				
PSDB	SP	CLAUDINHO DE SOUZA	NAO				
PDT	SP	CLAUDIO PRADO	NAO				
PSDB	SP	DALTON SILVANO	NAO				
DEM	SP	DOMINGOS DISSEI	NAO				
PPS	SP	EDIVALDO ESTIMA	NAO				
PTB	SP	FARHAT, JOSÉ ROGÉRIO	NAO				
PSDB	SP	GILSON BARRETO	NAO				
PMDB	SP	GOULART, ANTONIO	NAO				
PMDB	SP	JOOJI HATO	NAO				
PP	SP	JORGE BORGES	NAO				
PSDB	SP	JOSÉ POLICE NETO	NAO				
PSDB	SP	JOSÉ ROLIM	NAO				
PSDB	SP	JUSCELINO GADELHA	NAO				
DEM	SP	LENICE LEMOS	NAO				
DEM	SP	MÁRIO DIAS	NAO				
DEM	SP	MARTA COSTA	NAO				
PDT	SP	MYRYAM ATHIÉ	NAO				
PSDB	SP	NATALINI, GILBERTO	NAO				
PSB	SP	NOEMI NONATO	NAO				
PTB	SP	PAULO FRANGE	NAO				
PSDB	SP	RICARDO TEIXEIRA	NAO				
PSDB	SP	SEBASTIÃO SOARES FARIAS	NAO				
PR	SP	TONINHO PAIVA	NAO				
DEM	SP	USHITARO KAMIA	NAO				
PP	SP	WADIH MUTRAN	NAO				
PT	SP	ARSELINO ROQUE TATTO	SIM				
PP	SP	ÁTILA RUSSOMANNO	SIM				
PT	SP	BETO CUSTÓDIO	SIM				
PT	SP	CARLOS NEDER	SIM				
PT	SP	CLAUDETE ALVES	SIM				
PT	SP	DONATO	SIM				
PT	SP	FRANCISCO CHAGAS	SIM				
PT	SP	FRANCISCO MACENA	SIM				
PT	SP	JOÃO ANTONIO	SIM				
PT	SP	JOSÉ AMÉRICO	SIM				
PT	SP	JOSÉ FERREIRA ZELÃO	SIM				
PT	SP	PAULO FIORILO	SIM				
PT	SP	SENIVAL MOURA	SIM				
PPS	SP	SÔNIA FRANCINE	SIM				

Secretaria de Registro
Parlamentar e Revisão
03 NOV 2007
SGP - 4

Presid.: ANTONIO CARLOS RODRIGUE
1º Vice.: *
1º Secr.: *

Votos Sim: 14
Votos Não: 35
Votos Abst: 0

Total: 49

Operad.: PAINEL ELETRÔNICO

Emissão em: 07/11/07 - 21:37

- “PL 609/2007, DO EXECUTIVO. Institui abono a ser concedido aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de cada ano. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Srs. Vereadores, informo que o projeto original foi aprovado na sessão extraordinária anterior e que ficou pendente de votação a emenda nº 1.

A votos a emenda nº1. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Francisco Chagas.

O SR. FRANCISCO CHAGAS (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro, na forma regimental, a verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – É regimental o pedido de V.Exa. A votos a emenda nº 1. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, oriento o voto contrário a esta emenda. Voto “não”.

- Feita a votação, sob a presidência do Sr. Antonio Carlos Rodrigues, verificou-se terem votado “sim” os Srs.:



Folha nº 85 do proc.
nº 609 de 2007
Assinada por: [assinatura]
R. 1003

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Votaram “sim” 13 Srs. Vereadores; “não”, 35 Srs. Vereadores; absteve-se de votar 1 Sr. Vereador. Está rejeitada a emenda número nº 1.

Há sobre a mesa uma emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (leitura da emenda 2)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – A votos a emenda nº 2. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a liderança do Governo orienta o voto contrário a essa emenda. Voto “não”.

- Feita a votação, sob a presidência do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, verificou-se que votaram “sim” os Srs.:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Votaram “sim” 14 Srs. Vereadores; “não”, 35 Srs. Vereadores. Está rejeitada a emenda. O PL 609/07 vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 86 ✓

do processo n.º 01-609/07 14 / 11 / 20 07 (a) _____

Yara Goltski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP 2

Sra. Secretaria,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 175ª Sessão Extraordinária, no dia 07 de novembro do corrente. Quanto à Emenda nº 1 de fl. 74 e à Emenda nº 2 de fl. 81, foram ambas rejeitadas

14/11/2007

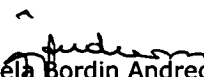

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP -21

À SGP 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

14/11/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 07.11.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

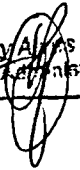
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 07.11.2007.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 87/93
Em 22/11/07


Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 88	do Processo
n° 01-609	da 07
Rosmarí Cury de Santos	
Técnico Administrativo	

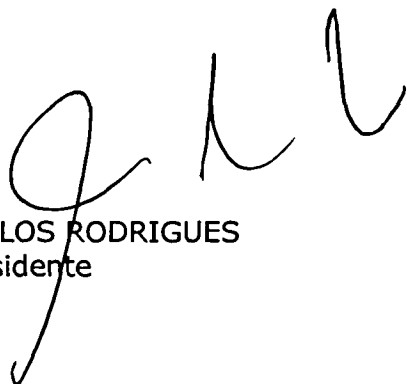
São Paulo, 07 de novembro de 2007.

SGP.23 nº 5655/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 07 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 609/07, de autoria do Executivo, que institui abono a ser concedido aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de cada ano.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

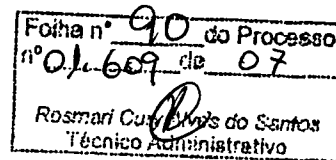

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.589 DE 13 DE novembro DE 2007.

Institui abono a ser concedido aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de cada ano.

Faço saber que a Câmara, em sessão 07 de novembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído abono anual, que poderá ser concedido aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, da Administração Direta, regidos pela Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, no mês de dezembro de cada ano, a critério do Chefe do Executivo, a partir do exercício de 2008.

§ 1º O abono de que trata esta lei poderá ser concedido em cada exercício, desde que:

I - haja disponibilidade orçamentária e financeira;

II - as despesas com pessoal e respectivos encargos não ultrapassem o limite de 40% (quarenta por cento) da média das receitas correntes.

§ 2º O valor do abono será fixado em decreto regulamentar, anualmente, e corresponderá, no máximo, a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º O abono não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, salários e proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 3º Sobre o valor do abono não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Paulo - RPPS e ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

Art. 4º O abono será concedido, nas mesmas bases e condições, aos:

I - servidores, ativos e inativos, da Administração Direta regidos pelas Leis nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, e nº 9.168, de 4 de dezembro de 1980;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	91	do Processo
nº	01-607	de 07
Rosmari Cury dos Santos Técnico Administrativo		

II - contratados por tempo determinado, nos termos da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, e alterações subseqüentes;

III - pensionistas regidos pelo Decreto-lei nº 289, de 7 de junho de 1945, e aos beneficiários de pensões vitalícias pagas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente;

IV - pensionistas do Município de São Paulo, beneficiários de servidores falecidos até 30 de novembro do exercício ao qual se referir o abono, cujas pensões estejam a cargo do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, nos termos da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005;

V - aos servidores e empregados públicos das Autarquias e Fundações Municipais, desde que não recebam benefício da mesma natureza.

Parágrafo único. A concessão de que trata o inciso V deste artigo será objeto de decreto regulamentar específico.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

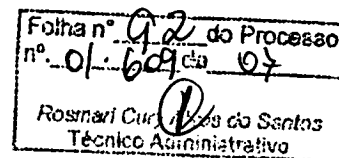
Câmara Municipal de São Paulo, 07 de novembro de 2007.

O Presidente,

^R
JCSS/rcas

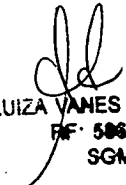


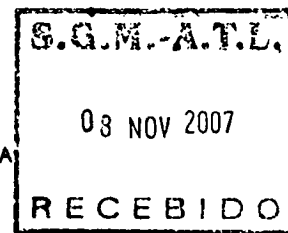
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5655, de 07/11/07,
encaminhando ao Sr. Prefeito cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 609/07, de autoria do Executivo.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 506.003.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 93 ✓
do processo nº 01.609 / 07 22 / 11 / 07 (a) Técnico Administrativo

LEI Nº 14.589, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

(Projeto de Lei nº 609/07, do Executivo)

Institui abono a ser concedido aos servidores públicos municipais no mês de dezembro de cada ano.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 7 de novembro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído abono anual, que poderá ser concedido aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, da Administração Direta, regidos pela Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, no mês de dezembro de cada ano, a critério do Chefe do Executivo, a partir do exercício de 2008.

§ 1º. O abono de que trata esta lei poderá ser concedido em cada exercício, desde que:

I - haja disponibilidade orçamentária e financeira;

II - as despesas com pessoal e respectivos encargos não ultrapassem o limite de 40% (quarenta por cento) da média das receitas correntes.

§ 2º. O valor do abono será fixado em decreto regulamentar, anualmente, e corresponderá, no máximo, a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º. O abono não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, salários e proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 3º. Sobre o valor do abono não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Paulo - RPPS e ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

Art. 4º. O abono será concedido, nas mesmas bases e condições, aos:

I - servidores, ativos e inativos, da Administração Direta regidos pelas Leis nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980, e nº 9.168, de 4 de dezembro de 1980;

II - contratados por tempo determinado, nos termos da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, e alterações subsequentes;

III - pensionistas regidos pelo Decreto-lei nº 289, de 7 de junho de 1945, e aos beneficiários de pensões vitalícias pagas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente;

IV - pensionistas do Município de São Paulo, beneficiários de servidores falecidos até 30 de novembro do exercício ao qual se referir o abono, cujas pensões estejam a cargo do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, nos termos da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005;

V - aos servidores e empregados públicos das Autarquias e Fundações Municipais, desde que não recebam benefício da mesma natureza.

Parágrafo único. A concessão de que trata o inciso V deste artigo será objeto de decreto regulamentar específico.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 11 / 2007

página 01 coluna 1ª

Conferido

À

SGP.33

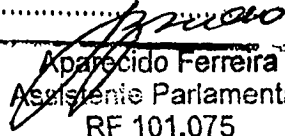
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 22.11.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de Informação
sob nº..... 94 23/11/07


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 94
do processo **01-609** de **2007** 23/11/2007

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 94 fls.
Arquivado em **23/11/2007**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075